

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL
3. DADOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS DA RECUPERANDA
 - 3.1 Dos Documentos Contábeis Apresentados no Pedido de RJ
 - 3.2 Ativo (Bens e Direitos)
 - 3.3 Passivo (Obrigações + Patrimônio Líquido)
 - 3.4 Demonstração de Resultado
 - 3.5 Demonstração de Fluxo de Caixa
 - 3.6 Do Capital Social
 - 3.7 Lista de Credores
 - 3.8 Quadro de Funcionários
 - 3.9 Dos Coeficientes de Análise
4. PASSIVO FISCAL E TRIBUTÁRIO
 - 4.1 Município de Aracaju
 - 4.2 Estado de Sergipe
 - 4.3 União
5. ATOS PROCESSUAIS RELEVANTES – AÇÕES JUDICIAIS
 - 5.1 Cronologia dos Atos Processuais Relevantes
 - 5.2 Ações Trabalhistas
 - 5.3 Ações Cíveis
6. SÍNTESE

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado com base nas informações fornecidas pelo representante legal da Recuperanda e não tem como finalidade expressar opinião sobre a legitimidade dos saldos ou lançamentos contábeis ou quaisquer outras informações financeiras ou não financeiras que formam parte deste relatório. Tais informações, tanto qualitativas quanto quantitativas, não foram objeto de exame independente e nem qualquer procedimento de auditoria por parte do Administrador Judicial, procedimentos estes regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários CVM e pelo Instituto de Auditores Independentes do Brasil IBRACON. Portanto, não há como garantir ou afirmar a necessidade de correção, precisão, ou ainda, que as informações disponíveis fornecidas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes, de maneira que o presente relatório, em que pese não possuir caráter de parecer ou opinião sobre os referidos dados, descreve várias nuances que passam a ser fiscalizadas pelo Administrador Judicial com vistas a manter informados o Juízo, Ministério Público, Credores e demais interessados sobre a rotina da recuperanda(s).

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Em 07 de dezembro de 2020, este AJ juntou Manifestação quanto ao cumprimento de sentença nº 201813600348, segue manifestação:

JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI, inscrito na OAB/SE sob o nº 7918, na qualidade de **Administrador Judicial**, devidamente qualificado nos autos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **informar sobre decisão exarada pelo juízo da 6ª Vara Cível nos autos do Processo de Cumprimento de Sentença nº 201813600348 de 17/08/2020 e 08/06/2020**, vejamos:

Movimento:

Despacho

“Mero Expediente Oficie-se o administrador judicial, via e-mail (jlhusek@gmail.com), para que diligencie, no prazo de 30 (trinta) dias, junto ao juízo da 14ª Vara Cível, resposta quanto a decisão de 08/06/2020, tendo em vista que houve leilão positivo com a arrematação do bem da executada e depósito dos valores em juízo, estando pendente tão somente a expedição da carta.”

Movimento:

Decisão de 08/06/2020

“Suspensão ou Sobrestamento. Por decisão judicial Como a parte executada não se manifestou, oficie-se ao Juízo Falimentar, competente para prática de atos expropriatórios em face da empresa executada, nos autos do processo de nº 201911403067, para que, assim que possível, informe se o leilão do bem pode ser concluído com a adjudicação em favor do arrematante e a transferência do valor para conta judicial vinculada ao processo de recuperação, ou se deve tornar sem efeito o ato expropriatório praticado.

Com a resposta, venham os autos conclusos.

No direito empresarial, mais especificamente no direito falimentar, usa-se a expressão “stay period” para designar o período de 180 dias em que, após o deferimento do processamento da recuperação judicial, a prescrição e as **ações e execuções individuais contra o devedor ficam suspensas**.

A referida suspensão decorre da regra do art. 6º, caput da Lei 11.101/2005:

Art. 6º. A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário.

O prazo de 180 dias dessa suspensão, por sua vez, decorre da regra do art. 6º, § 4º da Lei 11.101/2005:

Art. 6º, § 4º. Na recuperação judicial, a suspensão de que trata o caput deste artigo em hipótese nenhuma excederá o prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias contado do deferimento do processamento da recuperação, restabelecendo-se, após o decurso do

prazo, o direito dos credores de iniciar ou continuar suas ações e execuções, independentemente de pronunciamento judicial.

Por que foi previsto o “stay period” na nossa legislação falimentar? Conforme já decidi o STJ, “a razão de ser da norma que determina a **pausa momentânea das ações e execuções – stay period – na recuperação judicial é a de permitir que o devedor em crise consiga negociar, de forma conjunta, com todos os credores (plano de recuperação) e, ao mesmo tempo, preservar o patrimônio do empreendimento**, o qual se verá liberto, por um lapso de tempo, de eventuais constrições de bens imprescindíveis à continuidade da atividade empresarial, impedindo o seu fatiamento, além de afastar o risco da falência” (REsp 1.374.259/MT).

Embora nesses casos não haja a suspensão das ações/execuções, **não se tem admitido, em regra, que os respectivos juízos determinem medidas constritivas contra o devedor, devendo tais medidas se submeter ao crivo do juízo da recuperação**, vejamos:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO STJ – com o professor André Santa Cruz CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EXECUÇÃO FISCAL. PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA.

1) Apesar de a execução fiscal não se suspender em face do deferimento do pedido de recuperação judicial (art. 6º, §7º, da LF n. 11.101/05, art. 187 do CTN e art. 29 da LF n. 6.830/80), submetem-se ao crivo do juízo universal os atos de alienação voltados contra o patrimônio social das sociedades empresárias em recuperação, em homenagem ao princípio da preservação da empresa.

2) Precedentes específicos desta Segunda Seção.

3) Conflito conhecido para declarar a competência do juízo de direito da 8ª Vara Cível de São José do Rio Preto - SP para a análise dos atos constritivos sobre o ativo das empresas suscitantes. (CC 114.987/SP, Rel. Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 14/03/2011, DJe 23/03/2011)

Há, inclusive, o enunciado 74 das Jornadas de Direito Comercial do CJF: “embora a execução fiscal não se suspenda em virtude do deferimento do processamento da recuperação judicial, **os atos que importem em constrição do patrimônio do devedor devem ser analisados pelo Juízo recuperacional, a fim de garantir o princípio da preservação da empresa**”.

Do exposto, este Administrador Judicial requer a V Exa., que seja encaminhado Ofício ao Juízo da 6ª Vara Cível no Processo nº 201813600348 sobre a conduta a ser adotada sobre a constrição de bens no curso do “stay period” em processo com repercussão na Recuperação Judicial, determinando, S.M J, tornar sem efeito o leilão do bem com sua devolução imediata à Recuperanda, e/ou caso entenda de forma diversa, determinar o prosseguimento do feito com a posterior transferência dos valores para conta judicial do Processo nº 201911403067 (Recuperação Judicial – Empresa Imperial e Infinity), uma vez que o juízo recuperacional é quem deve decidir sobre essas questões por ser juízo universal.

É a manifestação.

Em 15 de dezembro de 2020, o juízo recuperacional exarou Decisão com objetivo de sanear o processo, vejamos:

DECISÃO

Trata-se de Recuperação Judicial de Imperial - Construtora e Empreendimentos Ltda e Infinity Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Em 07/05/2020, foi publicado o edital previsto no art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, com a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial e a relação de credores apresentada pelas recuperandas.

Em 19/05/2020, as recuperandas apresentaram o plano de recuperação judicial.

Em 15/10/2020, o Administrador Judicial apresentou a lista de credores.

Sobrevieram as seguintes manifestações, pendentes de apreciação:

1. As empresas em recuperação, com a petição juntada em 24/08/2020, solicitaram a prorrogação do prazo de suspensão das execuções de natureza cível, fiscal e trabalhista, na forma prevista no art. 6º, § 4º, da Lei nº 11.101/2005, até a realização da assembleia geral de credores.

Em 18/09/2020, o Banco Santander S.A manifestou-se contrário ao pedido, sugerindo a prorrogação pelo prazo de 180 dias.

Em 21/09/2020, o Administrador Judicial opinou pela possibilidade de prorrogação do prazo de suspensão das execuções.

Em 05/10/2020, as empresas em recuperação requereram que seja oficiada a JUCESE autorizando a redução do capital social e do porte da empresa, ou, até mesmo, informando que não há necessidade de autorização do juízo para a referida alteração.

2. Ofício da 4ª Vara Cível de Aracaju/SE, juntado em 17/09/2020, determinando o pagamento do crédito extraconcursal em favor de Roberta Camilo de Andrade e Tássio André Alves Andrade, no valor de R\$ 5.008,20.

3. Israel Pereira da Silva, Glauber Alves Moura, David Mendonça Tavares, Maria Rosileide Vieira, Manoel Pereira dos Santos, Luciano de Santana Barreto e Adalberon Batista dos Santos, com as petições juntadas em 21/09/2020-08:19:04h, 23/09/2020, 20/10/2020-12:29:20h, 26/10/2020-17:36:36h, 30/10/2020-08:27:42h, 09/11/2020-11:59:03h e 19/11/2020, requereram habilitação/impugnação de crédito.

4. Ofício da 1ª Vara Cível de Laranjeiras/SE, juntado em 08/10/2020, solicitando informações acerca do imóvel registrado sob nº 3616, no Cartório do 2º Ofício da Barra dos Coqueiros /SE.

5. Ofícios da 22ª Vara Cível de Aracaju/SE, 2ª Vara Cível da Barra dos Coqueiros/SE, 4ª Vara Cível de Aracaju/SE e 10ª Vara Cível de Aracaju/SE juntados em 14/10/2020, 20/10/2020-16:44:51, 20/10/2020-20:55:14h e 04/12/2020-09:14:51h, solicitando habilitação de crédito em favor do Município de Aracaju/SE, no valor de R\$ 552.209,60; em favor do Daniela Matias Finalidade Nascimento, no valor de R\$ 8.319,69; em favor de Cleide Doria dos Santos, no valor de R\$ 9.394,43; e em favor de Paula Francinette Castro de Oliveira, no valor de R\$ 33.605,34, respectivamente.

6. Ofício da 15ª Vara Cível de Aracaju/SE, juntado em

17/11/2020-21:15:32h, solicitando informações sobre a possibilidade de transferência da quantia depositada para conta vinculada ao Juízo da Recuperação Judicial.

7. O Administrador Judicial, com a petição juntada em 07/12/2020, requereu que seja encaminhado Ofício ao Juízo da 6ª Vara Cível de Aracaju/SE, referente ao Processo nº 201813600348, sobre a conduta

a ser adotada sobre a constrição de bens no curso do “stay period” em processo com repercussão na Recuperação Judicial.

Os autos vieram-me conclusos.

DECIDO, seguindo a linha de eventos acima relatados.

1. DOS PEDIDOS FORMULADOS PELAS EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO.

As empresas em recuperação solicitaram a prorrogação do prazo de suspensão das execuções até a realização da assembleia de credores.

Argumentam que a situação decorrente da pandemia daCovid-19 impediu o funcionamento da empresa causando impacto na sua capacidade produtiva.

O prazo de suspensão das ações e execuções ajuizadas em desfavor do devedor, trata-se de um período de defesa que permite à empresa se reorganizar, sem ataques ao seu patrimônio.

O prosseguimento das execuções ajuizadas em face das recuperandas, com a possibilidade de expropriação de bens essenciais ao desenvolvimento da atividade antes da realização de assembleia geral de credores, inviabilizará a aprovação do plano de recuperação judicial.

Doutrina e jurisprudência sedimentaram o entendimento de que no normal andamento da recuperação judicial não é razoável a retomada das execuções individuais após o simples decurso do prazo legal imposto no art. 6º, §4º, da Lei nº 11.101/2005.

Neste sentido colaciono a Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça:

“O prazo de suspensão das ações e execuções ajuizadas em desfavor do devedor, por 180 dias, fixado pela lei trata-se de um período de defesa que permite à empresa se reorganizar, sem ataques ao seu patrimônio. Não se pode olvidar que a retomada das ações, cujos efeitos possam atingir diretamente o patrimônio da Recuperanda, e das execuções individuais após o mero decurso do prazo legal implicaria na realização de novas penhoras/arrecadações sobre o faturamento e bens da empresa e, conseqüentemente, em não cumprimento do plano de recuperação apresentado. A doutrina e jurisprudência sedimentaram o entendimento de que, no normal estágio da recuperação judicial, não é razoável a retomada das execuções individuais após o simples decurso do prazo legal imposto no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05. Nesse sentido, transcrevo os seguintes julgados: CONFLITO POSITIVO DE COMPETÊNCIA. JUÍZO DO TRABALHO E JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ADJUDICAÇÃO DO BEM, NA JUSTIÇA TRABALHISTA, DEPOIS DE DEFERIDO O PEDIDO DE PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DESFAZIMENTO DO ATO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO UNIVERSAL. 1 - A jurisprudência desta Corte assentou-se no sentido de que, decretada a falência ou deferido o processamento da recuperação judicial, as execuções contra o devedor não podem prosseguir, ainda que exista prévia penhora. Na

hipótese de adjudicação posterior levada a efeito em juízo diverso, o ato deve ser desfeito, em razão da competência do juízo universal e da observância do princípio da preservação da empresa. 2 - De acordo com o entendimento deste Tribunal Superior, admite-se a prorrogação do prazo suspensivo das ações e execuções ajuizadas em face da sociedade em crise econômico-financeira, previsto no art. 6º, § 4º, da Lei n. 11.101/2005. 3 - Conflito de competência conhecido, declarada a competência do Juízo da Vara de Falência e Recuperações Judiciais e decretada a nulidade da adjudicação. (CC 111.614/DF, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 12/06/2013, DJe 19/06/2013).“

“RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. NÃO OCORRÊNCIA. PRAZO DE SUSPENSÃO DE AÇÕES E EXECUÇÕES INDIVIDUAIS MOVIDAS CONTRA O DEVEDOR. PRORROGAÇÃO. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES. 1 - Pedido de recuperação judicial formulado em 14/11/2013. Recurso especial interposto em 9/11/2015 e atribuído à Relatora em 1/9/2016. 2 - Controvérsia que se cinge em definir se a suspensão das ações e execuções individuais movidas contra empresa em recuperação judicial pode extrapolar o limite legal previsto no § 4º do art. 6º da Lei 11.101/2005, ficando seu termo final condicionado à realização da Assembleia Geral de Credores. 3 - Ausentes os vícios do art. 535 do CPC, rejeitam-se os embargos de declaração. 4 - O mero decurso do prazo de 180 dias previsto no art. 6º, § 4º, da LFRE não é bastante para, isoladamente, autorizar a retomada das demandas movidas contra o devedor, uma vez que a suspensão também encontra fundamento os arts. 47 e 49 daquele diploma legal, cujo objetivo é garantir a preservação da empresa e a manutenção dos bens de capital essenciais à atividade na posse da recuperanda. Precedentes. 5 - O processo de recuperação é sensivelmente complexo e burocrático. Mesmo que a recuperanda cumpra rigorosamente o cronograma demarcado pela legislação, é aceitável supor que a aprovação do plano pela Assembleia Geral de Credores ocorra depois de escoado o prazo de 180 dias. 6 – Hipótese em que o Tribunal de origem assentou que a prorrogação é necessária e que a recorrida não está contribuindo, direta ou indiretamente, para a demora na realização da assembleia de credores, não se justificando, portanto, o risco de se frustrar a recuperação judicial pela não prorrogação do prazo. 7 - A análise da insurgência do recorrente, no que se refere à existência ou não de especificidades que autorizam a dilação do prazo de suspensão das ações e execuções em trâmite contra a recorrida, exigiria o reexame de fatos e provas, o que é vedado em recurso especial pelo enunciado n. 7 da Súmula/STJ.8- Recurso especial não provido. (AgRg no AREsp 639.746/MG, Terceira Turma, Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, DJe 06/08/2015).“

A pandemia da Covid-19 não pode servir como pretexto absoluto para descumprimento das obrigações. Todavia, não se vislumbra, até o

momento, atuação negligente das recuperandas no cumprimento de suas obrigações para o regular andamento do feito.

O prazo de suspensão das execuções terminou ainda durante a situação excepcional da pandemia, o que demanda uma análise sensível da crise econômica e dos efeitos negativos no faturamento das empresas.

A Recomendação nº 63/2020 do Conselho Nacional de Justiça, trouxe orientações de providências que podem ser adotadas para mitigação do impacto decorrente das medidas de combate à disseminação do novo coronavírus, causador da Covid-19, dentre as quais, a possibilidade de prorrogação do stay period (art. 3º).

Art. 3º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que prorroguem o prazo de duração da suspensão (stay period) estabelecida no art. 6º da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, nos casos em que houver necessidade de adiamento da realização da Assembleia Geral de Credores e até o momento em que seja possível a decisão sobre a homologação ou não do resultado da referida Assembleia Geral de Credores”.

Os elementos dos autos permitem concluir, até o momento, que as empresas estão obedecendo aos comandos judiciais e não se vislumbra subterfúgio na invocação da pandemia Covid-19 para a prorrogação do stay period.

Em suma, diante da complexidade desta recuperação judicial e sensível à situação excepcional vivenciada, o entendimento deste Juízo é pelo deferimento da prorrogação do prazo de suspensão previsto no art. 6º, §4º, da Lei nº 11.101/2005, mas não pelo prazo requerido pelas recuperandas, mostrando-se mais adequado o prazo de 180 dias corridos, a fim de verificar a conduta das empresas durante a recuperação judicial.

No que atine ao pedido de autorização para modificação do capital social, observa-se que o processo de recuperação judicial, por si só, não impede para a tramitação do pedido administrativo perante a Jucese.

Ante o exposto, defiro o pedido, em parte, determinando a prorrogação da suspensão das execuções que importem na retirada de valores e bens inerentes à atividade das empresas em recuperação pelo prazo de 180 dias corridos, a contar da publicação desta decisão.

Oficie-se a JUCESE autorizando a apreciação do pedido de modificação do capital social e do porte da empresa recuperanda, o qual deverá tramitar observando-se os requisitos legais.

2. DA ORDEM DE PAGAMENTO DA 4ª VARA CÍVEL DE ARACAJU/SE.

Intime-se o Administrador Judicial para inclusão do credor na lista de credores.

Intime-se a empresa em recuperação para, no prazo de 15 dias, proceder ao pagamento do crédito extraconcursal devido a Roberta Camilo de Andrade e Tássio André Alves Andrade, no valor de R\$ 5.008,20.

Comunique-se ao Juízo da 4ª Vara Cível de Aracaju/SE.

3. DOS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO/IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO.

Em 15/10/2020, o Administrador Judicial apresentou a lista de credores, que será publicada nos termos do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005.

Somente após a publicação do referido edital é que se inicia o prazo para que sejam apresentadas impugnações ou habilitações de crédito pela via judicial, as quais devem ser distribuídas de forma autônoma e vinculada aos autos da recuperação judicial, conforme art. 8º da Lei 11.101/2005, in verbis: "Art. 8º - No prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º, desta Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Parágrafo único. Autuada em separado, a impugnação será processada nos termos dos arts. 13 a 15 desta Lei".

Assim sendo, indefiro o processamento das habilitações/impugnações de crédito incidentalmente neste processo, cujos pedidos foram formulados com as petições juntadas nos dias 21/09/2020-08:19:04h, 23/09/2020, 20/10/2020-12:29:20h, 26/10/2020-17:36:36h, 30/10/2020-08:27:42h, 09/11/2020-11:59:03h e 19/11/2020.

4. DO PEDIDO DE INFORMAÇÕES DA 1ª VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS/SE. *Intime-se o Administrador Judicial para informar sobre a essencialidade do imóvel registrado sob nº 3616, no Cartório do 2º Ofício da Barra dos Coqueiros /SE. Prazo de 15 dias. Comunique-se ao Juízo da 1ª Vara Cível de Laranjeiras/SE.*

5. DOS PEDIDOS DE INCLUSÃO DE CRÉDITO NA LISTA DE CREDITORES, ORIUNDOS DA 2ª VARA CÍVEL DE ARACAJU/SE, 2ª VARA CÍVEL DA BARRA DOS COQUEIROS/SE, 4ª VARA CÍVEL DE ARACAJU/SE E 10ª VARA CÍVEL DE ARACAJU/SE, COM OS OFÍCIOS JUNTADOS EM 14/10/2020, 20/10/2020-16:44:51, 20/10/2020-20:55:14H E 04/12/2020-09:14:51H.

Oficiem-se solicitando os valores atualizados dos créditos até a data do pedido da Recuperação Judicial, ocorrido em 18/12/2019, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 11.101/2005.

6. DO PEDIDO DE INFORMAÇÕES DA 15ª VARA CÍVEL DE ARACAJU/SE, COM O OFÍCIO JUNTADO EM 17/11/2020-21:15:32H. *Oficie-se informando que os valores bloqueados nas contas das recuperandas devem ser colocados à disposição do juízo da recuperação judicial.*

7. DO PEDIDO FORMULADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL. O Administrador Judicial requereu que seja encaminhado ofício ao Juízo da 6ª Vara Cível de Aracaju/SE, referente ao Processo nº 201813600348, sobre a conduta a ser adotada no que atine a constrição de bens no curso do “stay period”.

Ainda que se reconheça ao Juízo da recuperação judicial a análise da essencialidade de bens e dos atos que impliquem em pagamento dos credores concursais, não cabe o conhecimento, processamento e julgamento das execuções promovidas em outros Juízos.

A empresa em recuperação judicial e o administrador judicial devem diligenciar junto aos Juízos competentes o cumprimento do art. 6º da Lei nº 11.101/2005, adotando as medidas judiciais cabíveis.

Cabe ao Juízo da Recuperação Judicial apreciar a questão da essencialidade do bem, mas não lhe compete orientar conduta a ser adotada em relação à constrição de bens no curso do “stay period”, isso porque as decisões proferidas por outros juízos não estão sujeitas à revisão pelo Juízo da Recuperação judicial.

Ante o exposto, indefiro o pedido.

No mais, determino:

I - Publique-se o edital com lista de credores apresentada pelo Administrador Judicial e com o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial (arts. 7º, §2º, e 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005). A partir da publicação do edital será contado o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de impugnação de crédito, que deverá ser distribuída de forma autônoma e vinculada a este processo (art. 8º da Lei nº 11.101/2005); e também o prazo de 30 (trinta) dias para objeção ao plano de recuperação judicial (art. 55 da Lei nº 11.101/2005).

II - Proceda-se à vinculação dos advogados, no SCPV, para acompanhamento do feito (vide petições juntadas em 15/09/2020-08:11h, 09/10/2020, 23/10/2020, 29/10/2020, 09/12/2020).

III – Comunique-se o teor desta decisão ao Juízo da 21ª Vara Cível de Aracaju/SE (vide ofício juntado em 25/09/2020).

IV – Encaminhe-se ao Juízo da 5ª Vara Cível de Aracaju/SE a cópia da relação de credores juntada em 15/10/2020 (vide ofício juntado em 12/12/2020).

De tudo, intinem-se partes, interessados e administrador judicial.

Desde a nomeação como Administrador Judicial foram realizadas reuniões não presenciais (WhatsApp e Zoom), uma vez que os decretos emitidos pelo Município de Aracaju pelo Estado de Sergipe decorrentes da Pandemia do COVID-19, impedem reuniões e aglomerações, bem como foram solicitados documentos e informações, principalmente de natureza financeira e contábil, muitos dos quais foram refletidos neste relatório após análise de especialistas contábeis de forma tempestiva paralelamente as demais atividades desenvolvidas pelo AJ.

O Administrador Judicial, rotineiramente, também vem sendo procurado por interessados no processo (credores, advogados etc.) para narrar fatos, tirar dúvidas, levantar questões e obter informações.

3. DADOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS DA RECUPERANDA



DADOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS DA RECUPERANDA

1. Dos documentos contábeis apresentados no Pedido de Recuperação

Consoante as informações financeiras disponíveis até a emissão deste relatório (última data base disponível refere-se a **31 de Dezembro de 2020**) fora encaminhando a este AJ a documentação incompleta conforme solicitado no último RMA. Portanto, nossa análise fora restrita ao balancete acumulado até o mês de **Dezembro/2020** e a respectiva DRE e DFC. Lembramos que o intuito deste RMA é trazer a transparência necessária aos credores do dia a dia da Empresa conforme refletido em suas demonstrações contábeis, por isso, a importância da entrega de toda a documentação completa e em prazo hábil.

As demonstrações contábeis são parte integrante das informações financeiras divulgadas por uma entidade. O conjunto completo de demonstrações contábeis, inclui, normalmente, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, a demonstração das mutações na posição financeira (demonstração dos fluxos de caixa, de origens e aplicações dos recursos ou alternativa reconhecida e aceitável), a demonstração das mutações do patrimônio líquido, notas explicativas e outras demonstrações e material aplicativo. (IUDÍCIBUS, 2010, p. 84).

2. Ativo

Abaixo demonstramos a composição do ATIVO da recuperanda:

ATIVO	31.12.2019	31.10.2020	30.11.2020	31.12.2020	AV%	AH%
DISPONIBILIDADES	R\$ 176,47	R\$ 178,39	R\$ 177,11	R\$ 1.379,83	0,010%	679,08%
CAIXA GERAL	R\$ -	R\$ 1,92	R\$ 0,64	R\$ 1.203,36	0,009%	187925,00%
BANCO C/POUPANÇA	R\$ 176,47	R\$ 176,47	R\$ 176,47	R\$ 176,47	0,001%	0,00%
CLIENTES A RECEBER	R\$ 3.493.356,25	R\$ 3.461.339,99	R\$ 3.457.737,27	R\$ 3.454.134,55	25,951%	-0,10%
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 583.964,92	R\$ 583.964,92	R\$ 583.964,92	R\$ 583.964,92	4,387%	0,00%
ADIANTAMENTOS	R\$ 407.812,57	R\$ 407.812,57	R\$ 407.812,57	R\$ 407.812,57	3,064%	0,00%
ESTOQUES	R\$ 8.180.946,35	R\$ 8.180.946,35	R\$ 8.180.946,35	R\$ 8.180.946,35	61,463%	0,00%
TRIBUTOS E CONTRIB. A COMPENSAR	R\$ 168.497,43	R\$ 168.497,43	R\$ 168.497,43	R\$ 168.497,43	1,266%	0,00%
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R\$ 12.834.753,99	R\$ 12.802.739,65	R\$ 12.799.135,65	R\$ 12.796.735,65	96,142%	-0,02%
DIREITOS REALIZ A LONGO PRAZO	R\$ 8.123,26	R\$ 8.123,26	R\$ 8.123,26	R\$ 8.123,26	0,061%	0,00%
DEPRECIACÃO/ AMORTIZACÃO	R\$ (301.232,68)	R\$ (301.232,68)	R\$ (301.232,68)	R\$ (301.232,68)	-2,263%	0,00%
INVESTIMENTOS	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	0,007%	0,00%
PARICIPACÃO EM CONSÓRCIOS	R\$ 496.555,88	R\$ 496.555,88	R\$ 496.555,88	R\$ 496.555,88	3,731%	0,00%
IMOBILIZADO LIQUIDO	R\$ 504.543,38	R\$ 306.190,18	R\$ 306.190,18	R\$ 306.190,18	2,300%	0,00%
INTANGÍVEL	R\$ 3.030,00	R\$ 3.030,00	R\$ 3.030,00	R\$ 3.030,00	0,023%	0,00%
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTES	R\$ 513.566,64	R\$ 513.566,64	R\$ 513.566,64	R\$ 513.566,64	3,858%	0,00%
TOTAL DO ATIVO	R\$ 13.348.320,63	R\$ 13.316.306,29	R\$ 13.312.702,29	R\$ 13.310.302,29	100,000%	-0,02%

- ✓ A empresa concentra 61,46% em seu estoque de unidades habitacionais a comercializar, sendo que durante o ano não demonstrou variação nesta conta;
- ✓ Outro ponto a ser destacado é o percentual da conta de “Clientes a receber”, que totalizam 25,95. % do total do ativo;
- ✓ As demais contas não sofreram mutações relativas durante o período em curso; e
- ✓ A empresa finalizou o ano de 2020 sem crescimento em seu ativo, tendo um decréscimo de pouco mais de 1% no valor deste.

3. Passivo

Em análise a documentação referida, podemos constatar que a recuperanda vem acumulando sucessivos prejuízos que totalizam até o final do último exercício social o total de R\$ 3.919.439,73.

PASSIVO	31.12.2019	31.10.2020	30.11.2020	31.12.2020	AV%	AH%
FORNECEDORES A PAGAR	R\$ 869.636,66	R\$ 999.636,66	R\$ 1.013.136,66	R\$ 1.026.636,66	7,71%	1,33%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 3.654.513,86	R\$ 3.741.384,66	R\$ 3.748.284,66	R\$ 3.755.184,66	28,21%	0,18%
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	R\$ 2.277.091,51	R\$ 2.280.493,97	R\$ 2.280.707,61	R\$ 2.280.921,25	17,14%	0,01%
CONTAS A PAGAR	R\$ 4.000,00	R\$ 12.851,08	R\$ 12.851,08	R\$ 12.851,08	0,10%	0,00%
PARCELAMENTOS	R\$ 1.748.145,54	R\$ 1.748.145,54	R\$ 1.748.145,54	R\$ 1.748.145,54	13,13%	0,00%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 561.631,12	R\$ 564.498,22	R\$ 563.294,22	R\$ 563.294,22	4,23%	0,00%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 9.115.018,69	R\$ 9.347.010,13	R\$ 9.366.419,77	R\$ 9.387.033,41	70,52%	0,22%
PROGRAMA RECUPERAÇÃO FISCAL	R\$ 2.842.708,61	R\$ 2.842.708,61	R\$ 2.842.708,61	R\$ 2.842.708,61	21,36%	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 2.842.708,61	R\$ 2.842.708,61	R\$ 2.842.708,61	R\$ 2.842.708,61	21,36%	0,00%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	37,56%	0,00%
(-)LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (3.609.406,67)	R\$ (3.873.412,45)	R\$ (3.896.426,09)	R\$ (3.919.439,73)	-29,45%	0,59%
PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$ 1.390.593,33	R\$ 1.126.587,55	R\$ 1.103.573,91	R\$ 1.080.560,27	8,12%	-2,09%
TOTAL PASSIVO	R\$ 13.348.320,63	R\$ 13.316.306,29	R\$ 13.312.702,29	R\$ 13.310.302,29	100,00%	-0,02%

4. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Abaixo segue a DRE da Recuperanda:

DRE	31.12.2019	31.10.2020	30.11.2020	31.12.2020	AV%	AH%
RECEITA OPERACIONAL	293.575,97	R\$ 32.392,06	R\$ 35.944,78	R\$ 35.994,78	-13%	0,14%
RECEITA BRUTA C/VENDAS	293.575,97	R\$ 32.392,06	R\$ 35.944,78	R\$ 35.994,78	-13%	0,14%
(-)Deduções	(10.715,52)				0%	#DIV/0!
(-)TRIBUTOS E CONSTRUÇÕES S/ RECEITA	(10.715,52)	(1.182,30)	R\$ (1.313,80)	R\$ (1.445,30)	1%	10,01%
Receita Líquida	282.860,45	R\$ 31.209,76	R\$ 34.630,98	R\$ 34.549,48	-12%	-0,24%
(-)Custos Serviços Vendidos	-		R\$ -		0%	#DIV/0!
(-)CUSTOS SERVIÇOS VENDIDOS	-		R\$ -		0%	#DIV/0!
Lucro Bruto	282.860,45	R\$ 31.209,76	R\$ 34.630,98	R\$ 34.549,48	-12%	-0,24%
(-)Despesas Administrativas	(355.323,45)	(124.980,00)	R\$ (137.380,00)	R\$ (152.237,44)	55%	10,81%
(-)DESPESAS TRABALHISTAS/ DIRIGENTES	(52.000,00)	(40.000,00)	R\$ (44.000,00)	R\$ (48.000,00)	17%	9,09%
(-)DESPESAS TRABALHISTAS/ EMPREGADOS	(120.194,00)	(53.370,80)	R\$ (56.370,80)	R\$ (59.170,80)	21%	4,97%
(-)DESPESAS GERAIS	(183.129,45)	(42.252,52)	R\$ (45.752,52)	R\$ (49.252,52)	18%	7,65%
(-)Despesas Tributárias	(4.504,59)	(2.293,16)	R\$ (2.375,30)	R\$ (2.457,44)	1%	3,46%
(-)Despesas Financeiras	(923,88)				0%	#DIV/0!
(-)Receitas Financeiras	-				0%	#DIV/0!
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	-				0%	#DIV/0!
TOTAL DESPESAS	R\$ (716.075,37)	R\$ (262.896,48)	R\$ (285.878,62)	R\$ (311.118,20)	112%	8,83%
(-) Receita Operacional Líquido	R\$ (433.214,92)	R\$ (231.686,72)	R\$ (251.247,64)	R\$ (276.568,72)	100%	10,08%
(-)Resultado Antes do IR	R\$ (433.214,92)	R\$ (231.686,72)	R\$ (251.247,64)	R\$ (276.568,72)	100%	10,08%
(-)Provisões	(6.693,53)				0%	#DIV/0!
(-)PROVISÃO IRPJ S/LUCRO PRESUMIDO	(3.522,91)				0%	#DIV/0!
(-)PROVISÃO CSLL S/LUCRO PRESUMIDO	(3.170,62)				0%	#DIV/0!
(-)PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ (446.601,98)	R\$ (231.686,72)	R\$ (251.247,64)	R\$ (276.568,72)	100%	10,08%

5. Demonstração de Fluxo de Caixa

DFC (MÉTODO DIRETO)	30.09.2020	31.10.2020	30.11.2020	31.12.2020
Recebimento de Clientes	R\$ 28.414,34	R\$ 32.016,26	R\$ 35.618,98	R\$ 39.221,70
Recebimento de Juros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$ 28.414,34	R\$ 32.016,26	R\$ 35.618,98	R\$ 39.221,70
(-) Fornecedores	R\$ (2.680,00)	R\$ (5.180,00)	R\$ (5.180,00)	R\$ (5.180,00)
(-) Impostos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Salários	R\$ (6.500,00)	R\$ (6.500,00)	R\$ (6.500,00)	R\$ (6.500,00)
(-) Juros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Pró-Labore	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Custas Judiciais	R\$ (11.001,44)	R\$ (11.001,44)	R\$ (11.001,44)	R\$ (11.001,44)
(-) Pagamento de Empréstimo	R\$ (4.004,64)	R\$ (4.004,64)	R\$ (5.208,64)	R\$ (5.208,64)
(-) Vale Transporte	R\$ (3.600,00)	R\$ (4.200,00)	R\$ (4.600,00)	R\$ (5.000,00)
(-) Administrador Judicial	R\$ (6.000,00)	R\$ (8.000,00)	R\$ (10.000,00)	R\$ (12.000,00)
PAGAMENTOS	R\$ (33.786,08)	R\$ (38.886,08)	R\$ (42.490,08)	R\$ (44.890,08)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO OPERACIONAL	R\$ (5.371,74)	R\$ (6.869,82)	R\$ (6.871,10)	R\$ (5.668,38)
Aumento de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Empréstimo de Curto Prazo	R\$ 5.371,74	R\$ 6.871,74	R\$ 6.871,74	R\$ 6.871,74
Pagamento de Dividendos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CAIXA LÍQUIDO FINANCIAMENTO	R\$ 5.371,74	R\$ 6.871,74	R\$ 6.871,74	R\$ 6.871,74
SALDO LÍQUIDO NO CAIXA EQUIVALENTE	R\$ -	R\$ 1,92	R\$ 0,64	R\$ 1.203,36

6. Do Capital Social

A recuperanda possui o capital social no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), composto da seguinte maneira:

Composição do Capital Social da Imperial Construtora e Emp. EIRELI

Sócios	Part. %	Valor da Part. (R\$)
Rita de Cassia Campos Lima	100%	R\$ 5.000.000
Total	100%	R\$ 5.000.000

Em sua exordial, a recuperanda demonstrou que a empresa SPACE IMÓVEIS NEG. IMOB. E DE CONST LTDA., faz parte do grupo econômico da CONSTRUTORA IMPERIAL. Com base no contrato social e suas alterações, bem como no quadro de sócios e administradores-QSA junto a Receita federal do Brasil, podemos confirmar esta existência. Abaixo, demonstramos a distribuição do QSA da Espaces Imóveis

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 27.862.370/0001-56
NOME EMPRESARIAL: SPACE IMOVEIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS E DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: RITA DE CASSIA CAMPOS DE LIMA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS EIRELI
Qualificação: 22-Sócio
Nome do Repres. Legal: RITA DE CASSIA CAMPOS DE LIMA Qualif. Rep. Legal: 05-Administrador

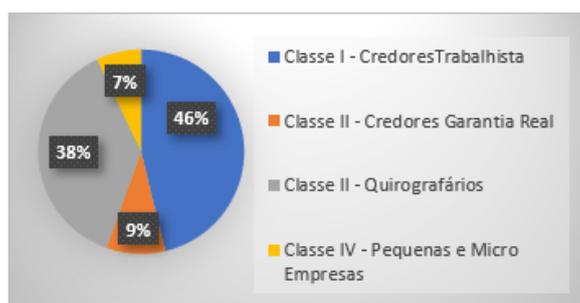
Composição do Capital Social da Space Imóveis NEG. Imob. E de Const Ltda.

Sócios	Part. %	Valor da Part. (R\$)
Rita de Cassia Campos Lima	90%	R\$ 90.000
Imperial Construtora e Emp. EIRELI	10%	R\$ 10.000
Total	100%	R\$ 100.000

7. Lista de Credores

Em sua petição inicial, a CONSTRUTORA IMPERIAL apresentou a sua lista de credores com os seguintes totais:

<i>Credores Concurais</i>	Em R\$ milhões	AV
Classe I - credores Trabalhistas	R\$ 3.497.894	46,24%
Classe II - Credores Garantia Real	R\$ 698.965	9,24%
Classe II - Quirografários	R\$ 2.836.555	37,50%
Classe IV - Pequenas e Microempresas	R\$ 531.711	7,03%
Total de Credores	R\$ 7.565.125	100,00%



Nota 01: Até a data da emissão deste relatório a recuperanda não apresentou retificação no quadro de credores.

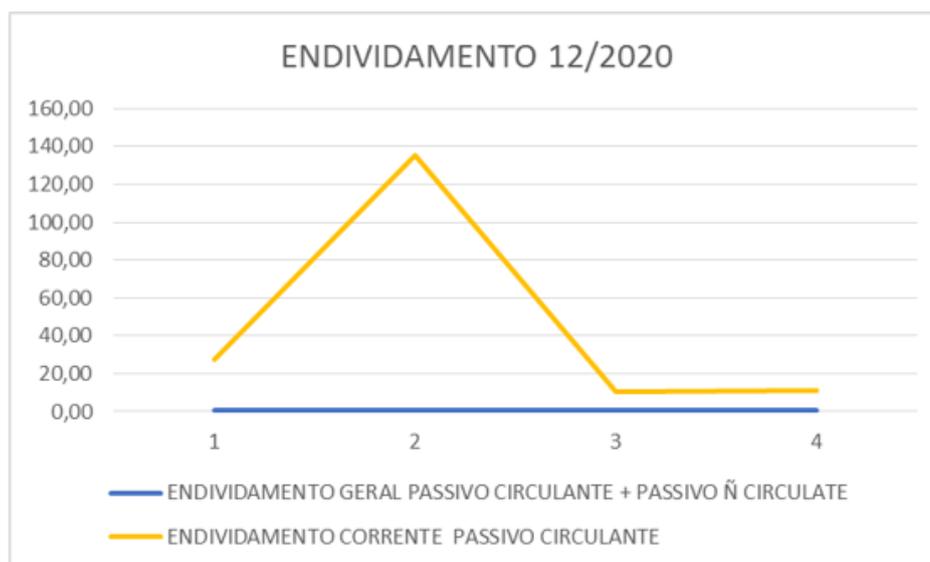
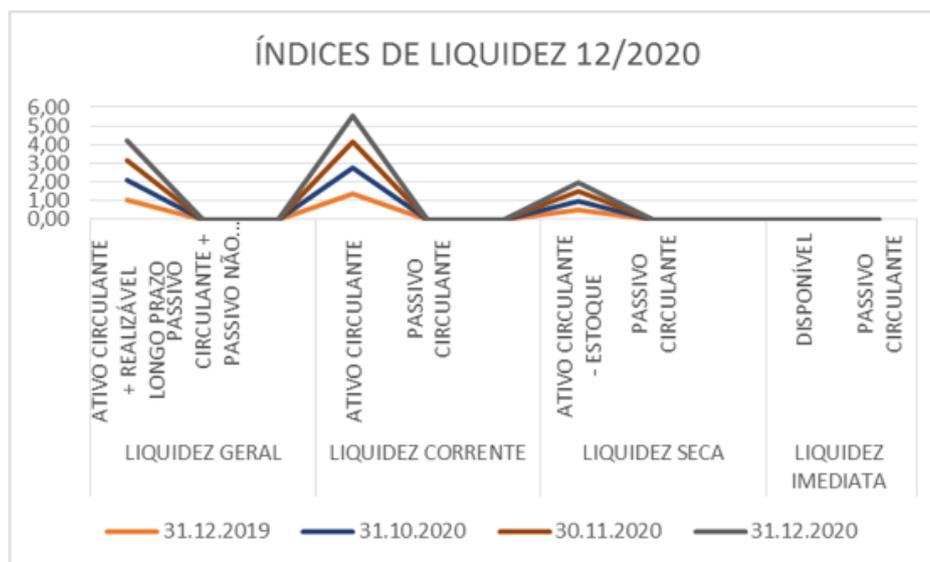
8. Quadro de Funcionários

A recuperanda não apresentou a este AJ as informações inerentes ao quadro de colaboradores e encargos sociais devidos neste período. Ratificamos que o envio desses dados são imprescindíveis a confecção deste relatório.

9. Dos Coeficientes de Análise

Com base nos balanços juntados aos autos do processo de recuperação, foi extraído e conferido por este AJ os principais índices/indicadores, os quais listamos a seguir:

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULAS	ÍNDICES			
		31.12.2019	31.10.2020	30.11.2020	31.12.2020
LIQUIDEZ GERAL	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$	1,07	1,05	1,05	1,05
LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	1,41	1,37	1,37	1,36
LIQUIDEZ SECA	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	0,51	0,49	0,49	0,49
LIQUIDEZ IMEDIATA	$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	2E-05	2E-05	2E-05	1E-04
SOLVÊNCIA GERAL	$\frac{\text{ATIVO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO Ñ CIRCULANTE}}$	1,12	1,09	1,09	1,09
CAPITAL DE TERCEIROS	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO Ñ CIRCULANTE}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$	8,60	10,82	11,06	11,32
ENDIVIDAMENTO GERAL	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO Ñ CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO TOTAL}}$	0,90	0,92	0,92	0,92
ENDIVIDAMENTO CORRENTE	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO} + \text{RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR}}$	27,35	135,04	10,74	11,32
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO Ñ CIRCULANTE}}{\text{ATIVO}}$	0,90	0,92	0,92	0,92
CAPITAL PRÓPRIO S/ PASS. TOTAL	$\frac{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}{\text{PASSIVO TOTAL}}$	0,10	0,08	0,08	0,08
IMOBILIZ. DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	$\frac{\text{ATIVO Ñ CIRCULANTE}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$	0,37	0,46	0,47	0,48



Davi Nascimento Aragão

Contador Auxiliar do Administrador Judicial

CRC/SE 06583/O-45

4. PASSIVO FISCAL E TRIBUTÁRIO

4.1 Município de Aracaju

Tipo da Dívida		Exercício	Ano Base	Lanço	Tributo	Juros	Correção	Desconto	SubTotal	Benefício	Situação do Débito	Situação da Dívida
		Data parcto	Valor Original	Multa							Total	Lanço Origem
Dívida Ativa		2019	2019	380007	Imposto Predial e Territorial Urbano	32,14	8,00	0,00	315,10	0,00	315,10	Inscrito e na SEMFAZ
24/12/2018			249,24	25,72								62247/2019
Lançamento		2020	2020	62004	Imposto Predial e Territorial Urbano	0,00	0,00	0,00	136,86	0,00	136,86	
09/12/2019			134,86	2,00								
Total do Imóvel												
				Total Original:	834,22				Total de Correção:	47,40		Total do Benefício:
				Total de Multa:	75,64				Total de Desconto:	0,00		0,00
				Total de Juros:	177,66				SubTotal:	1.124,92		
Total da Pessoa												
				Total Original:	263.579,82				Total de Correção:	115.346,36		Total do Benefício:
				Total de Multa:	37.641,96				Total de Desconto:	0,00		0,00
				Total de Juros:	178.657,81				SubTotal:	595.225,95		

4.2 Estado de Sergipe

DÉBITOS DO CONTRIBUINTE

DÉBITOS DO CONTRIBUINTE							
CONTRIBUINTE							
Pessoa: 27.106.288-6 - IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS LTDA							
Total Geral sem Redução: 72.158,24			Total Geral com Redução: 70.363,91				
PARCELAMENTOS							
PROTOCOLO DECRETO DATA PEDIDO DATA BLOQUEIO DATA QUITAÇÃO PARCELAS PAGAS SALDO PARCEL. ATRASO DATA CANCELAMENTO							
Nenhum item encontrado.							
PROCESSOS ORIUNDOS DE DESMEMBRAMENTO - AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO							
Nº	Nº ORIGEM	FASE / CONDIÇÃO / MOTIVO / DETALHE			SEM REDUÇÃO	COM REDUÇÃO	
Nenhum item encontrado.							
PROCESSOS							
* Nº	Fase / Condição / Motivo / Detalhe				Sem Redução	Com Redução	
						Observação	
<input type="checkbox"/>	2019107482	INSCRICAO NA DIVIDA / INSCRITO / AGUARDAR ENCAMINHAMENTO PARA EXECUCAO / VALOR INFERIOR AO MINIMO EXECUTAVEL			374,60	306,60	Sem observações
<input type="checkbox"/>	2019136360	INSCRICAO NA DIVIDA / INSCRITO / AGUARDAR ENCAMINHAMENTO PARA EXECUCAO / VALOR INFERIOR AO MINIMO EXECUTAVEL			2.528,44	2.074,18	Sem observações
<input type="checkbox"/>	2019159127	INSCRICAO NA DIVIDA / INSCRITO / AGUARDAR ENCAMINHAMENTO PARA EXECUCAO / VALOR INFERIOR AO MINIMO EXECUTAVEL			1.241,90	1.014,13	Sem observações
<input type="checkbox"/>	2019201109	INSCRICAO NA DIVIDA / INSCRITO / AGUARDAR ENCAMINHAMENTO PARA EXECUCAO / VALOR INFERIOR AO MINIMO EXECUTAVEL			2.240,46	1.820,63	Sem observações
<input type="checkbox"/>	2019221353	INSCRICAO NA DIVIDA / INSCRITO / AGUARDAR ENCAMINHAMENTO PARA EXECUCAO / AGUARDAR NEGOCIACAO			156,24	126,02	Sem observações
<input type="checkbox"/>	2019221457	INSCRICAO NA DIVIDA / INSCRITO / AGUARDAR ENCAMINHAMENTO PARA EXECUCAO / AGUARDAR NEGOCIACAO			1.095,88	886,85	Sem observações
<input type="checkbox"/>	2019221613	INSCRICAO NA DIVIDA / INSCRITO / AGUARDAR ENCAMINHAMENTO PARA EXECUCAO / AGUARDAR NEGOCIACAO			1.954,17	1.568,95	Sem observações
<input type="checkbox"/>	201516711	EXECUCAO / EXECUTADO / ARQUIVADO TEMPORARIAMENTE / CDA EXECUTADA			44.773,76	44.773,76	DATA DO PROTESTO: 20/12/2017 - CARTÓRIO 5º
<input type="checkbox"/>	820160249	EXECUCAO / EXECUTADO / ARQUIVADO TEMPORARIAMENTE / CDA EXECUTADA			1.232,51	1.232,51	DATA DO PROTESTO: 18/12/2017 - CARTÓRIO 3º
<input type="checkbox"/>	820161802	EXECUCAO / EXECUTADO / ARQUIVADO TEMPORARIAMENTE / CDA EXECUTADA			11.387,13	11.387,13	DATA DO PROTESTO: 18/12/2017 - CARTÓRIO 3º
CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PARCELAMENTO SERÁ EFETUADO NO ORGÃO DE ORIGEM							
CDA	Situação				Valor do Processo		
2018112341	INSCRITO COM O VALOR INFERIOR AO MINIMO EXECUTAVEL				1.836,36		
2019021350	INSCRITO COM O VALOR INFERIOR AO MINIMO EXECUTAVEL				1.814,76		
2019084415	INSCRITO COM O VALOR INFERIOR AO MINIMO EXECUTAVEL				1.008,61		
2020041617	INSCRITO COM O VALOR INFERIOR AO MINIMO EXECUTAVEL				513,42		

4.3 União

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA**

CCREDEXT PGF - PGFN - DATAPREV CCREDEXT
DIVIDA ATIVA
22/06/2020 CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR 14:38:49

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

1 4951284000152

Nome: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS EIRELI

Responsável: 3 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)

Usuario: 3 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos.. 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..
3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...
6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo	Responsav
0001-52	112018572	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	22.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	575.100,70	1 DEV
0001-52	118541773	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	22.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	59.766,18	1 DEV
0001-52	121325628	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	22.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	131.717,34	1 DEV
0001-52	122718070	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	22.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	145.211,71	1 DEV
0001-52	131495151	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	22.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	1.172.043,90	1 DEV
0001-52	137492693	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	22.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	76.829,83	1 DEV
0001-52	145739783	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	22.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	552.983,81	1 DEV
145739791	Proximo Credito							

XMIT

Existem mais creditos

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA**

CCREDEXT PGF - PGFN - DATAPREV CCREDEXT
DIVIDA ATIVA
22/06/2020 CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR 14:39:47

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

1 4951284000152

Nome: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS EIRELI

Responsável: 3 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)

Usuario: 3 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos.. 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..
3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...
6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo	Responsav
0001-52	145739791	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	22.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	91.953,18	1 DEV
0001-52	145739805	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	22.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	3.268,25	1 DEV
0001-52	145739813	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	22.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	58.915,46	1 DEV
0001-52	145739821	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	22.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	253.922,94	1 DEV
0001-52	159067367	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	22.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	68.549,29	1 DEV
0001-52	159067375	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	22.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	256.531,72	1 DEV
0001-52	365372005	<input type="checkbox"/>	PRO	0942	22.200.800	LIQ.PARCM.ESP	**,***.***.***,**	1 DEV
374283222	Proximo Credito							

XMIT

Existem mais creditos

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA**

CCREDEXT PGF - PGFN - DATAPREV CCREDEXT
DIVIDA ATIVA
22/06/2020 CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR 14:40:23

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

1 4951284000152

Nome: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS EIRELI

Responsável: 3 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)

Usuario: 3 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos.. 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..

3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...

6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo	Responsav
0001-52	374283222	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	22.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	127.957,88	1 DEV
0001-52	390248940	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	22.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	294.035,62	1 DEV
0001-52	390248959	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	22.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	11.979,88	1 DEV
0001-52	390249009	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	22.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	79.345,09	1 DEV
0001-52	411534521	<input type="checkbox"/>	PRO	0940	22.200.800	CR. LIQ. P/GUIA	**.* **.* **.* **.* **.*	1 DEV
0001-52	422257788	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	22.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	67.851,42	1 DEV
0001-52	422257796	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	22.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	288.355,92	1 DEV

454629010 Proximo Credito

XMIT

Existem mais creditos

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA**

CCREDEXT PGF - PGFN - DATAPREV CCREDEXT
DIVIDA ATIVA
22/06/2020 CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR 14:41:00

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

1 4951284000152

Nome: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS EIRELI

Responsável: 3 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)

Usuario: 3 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos.. 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..

3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...

6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo	Responsav
0001-52	454629010	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	22.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	125.265,74	1 DEV
0001-52	457508850	<input type="checkbox"/>	PRO	0942	22.200.800	LIQ. PARCM. ESP	**.* **.* **.* **.* **.*	1 DEV
0001-52	457508868	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	22.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	364.282,72	1 DEV
0001-52	457682370	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	22.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	64.528,09	1 DEV
0001-52	457682388	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	22.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	233.546,96	1 DEV
0001-52	465821804	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	22.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	76.914,18	1 DEV
0001-52	466425678	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	22.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	44.109,13	1 DEV

466425686 Proximo Credito

XMIT

Existem mais creditos

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA**

CCREDEXT PGF - PGFN - DATAPREV CCREDEXT
DIVIDA ATIVA
22/06/2020 CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR 14:41:33

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

Nome: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS EIRELI

Responsável: (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)

Usuario: (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos.. 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..
3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...
6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo	Responsav
0001-52	466425686	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	22.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	213.670,12	1 DEV
0001-52	470429720	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	22.200.800	AJUIZ/DISTRIB.	113.086,20	1 DEV
0001-52	361604203	<input type="checkbox"/>	ADM	****	22.001.020	BAIXADO POR LI	***.***.***,**	1
0001-52	367339617	<input type="checkbox"/>	ADM	****	22.001.020	BAIXADO POR LI	***.***.***,**	1
0001-52	367339668	<input type="checkbox"/>	ADM	****	22.001.020	BAIXADO POR LI	***.***.***,**	1
0001-52	367339676	<input type="checkbox"/>	ADM	****	22.001.020	BAIXADO POR LI	***.***.***,**	1
0001-52	372444903	<input type="checkbox"/>	ADM	****	22.001.020	BAIXADO POR LI	***.***.***,**	1

390248991 Proximo Credito

XMIT

Existem mais processos

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: ESPACE IMOVEIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS E DE CONSTRUCAO CI
CPF/CNPJ: 27.882.370/0001-56
Inscrição: 51 4 19 002859-08
Nº Processo Administrativo: 12376 557644/2019-12
Situação: ATIVA EM COBRANCA
Série da Inscrição: TRIBUTOS DIVERSOS
Natureza da Dívida: TRIBUTARIA
Data Inscrição: 24/06/2019
Data Primeira Cobrança: 07/10/2019
Cadastro Nacional de Obras:
Receita da Dívida: 1507-DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL
Valor Inscrito: R\$ 12.815,02 (UFIR 12.042,99)
Valor Remanescente: R\$ 12.815,02 (UFIR 12.042,99)
Valor Consolidado: R\$ 15.766,99

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal:	IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:	04.951.284/0001-52
Inscrição:	51 6 18 006197-44
Nº Processo Administrativo:	04906 601120/2018-13
Situação:	ATIVA EM COBRANCA
Série da Inscrição:	DIVERSAS ORIGENS
Natureza da Dívida:	NAO TRIBUTARIA
Data Inscrição:	28/11/2018
Data Primeira Cobrança:	23/01/2019
Cadastro Nacional de Obras:	
Receita da Dívida:	2294-DIV.ATIVA-SPU
Valor Inscrito:	R\$ 977,16 (UFIR 918,30)
Valor Remanescente:	R\$ 977,16 (UFIR 918,30)
Valor Consolidado:	R\$ 1.549,51

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal:	IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:	04.951.284/0001-52
Inscrição:	51 6 18 006198-25
Nº Processo Administrativo:	04906 601121/2018-68
Situação:	ATIVA EM COBRANCA
Série da Inscrição:	DIVERSAS ORIGENS
Natureza da Dívida:	NAO TRIBUTARIA
Data Inscrição:	28/11/2018
Data Primeira Cobrança:	23/01/2019
Cadastro Nacional de Obras:	
Receita da Dívida:	2294-DIV.ATIVA-SPU
Valor Inscrito:	R\$ 710,98 (UFIR 668,14)
Valor Remanescente:	R\$ 710,98 (UFIR 668,14)
Valor Consolidado:	R\$ 1.171,24

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal:	IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:	04.951.284/0001-52
Inscrição:	51 6 18 006199-06
Nº Processo Administrativo:	04906 601122/2018-11
Situação:	ATIVA EM COBRANCA
Série da Inscrição:	DIVERSAS ORIGENS
Natureza da Dívida:	NAO TRIBUTARIA
Data Inscrição:	28/11/2018
Data Primeira Cobrança:	23/01/2019
Cadastro Nacional de Obras:	
Receita da Dívida:	2294-DIV.ATIVA-SPU
Valor Inscrito:	R\$ 1.327,14 (UFIR 1.247,19)
Valor Remanescente:	R\$ 1.327,14 (UFIR 1.247,19)
Valor Consolidado:	R\$ 1.792,58

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal:	IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:	04.951.284/0001-52
Inscrição:	51 6 18 006200-84
Nº Processo Administrativo:	04906 601123/2018-57
Situação:	ATIVA EM COBRANCA
Série da Inscrição:	DIVERSAS ORIGENS
Natureza da Dívida:	NAO TRIBUTARIA
Data Inscrição:	28/11/2018
Data Primeira Cobrança:	23/01/2019
Cadastro Nacional de Obras:	
Receita da Dívida:	2294-DIV.ATIVA-SPU
Valor Inscrito:	R\$ 1.368,30 (UFIR 1.285,86)
Valor Remanescente:	R\$ 1.368,30 (UFIR 1.285,86)
Valor Consolidado:	R\$ 1.848,17

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal:	IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ:	04.951.284/0001-52
Inscrição:	51 6 19 001624-60
Nº Processo Administrativo:	10510 401577/2016-12
Situação:	ATIVA EM COBRANCA
Série da Inscrição:	DIVERSAS ORIGENS
Natureza da Dívida:	TRIBUTARIA
Data Inscrição:	05/04/2019
Data Primeira Cobrança:	24/06/2019
Cadastro Nacional de Obras:	
Receita da Dívida:	1804-DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL
Valor Inscrito:	R\$ 125.953,47 (UFIR 118.366,18)
Valor Remanescente:	R\$ 125.953,47 (UFIR 118.366,18)
Valor Consolidado:	R\$ 180.213,13

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal:	IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ:	04.951.284/0001-52
Inscrição:	51 4 19 000041-60
Nº Processo Administrativo:	10510 401577/2016-12
Situação:	ATIVA EM COBRANCA
Série da Inscrição:	TRIBUTOS DIVERSOS
Natureza da Dívida:	TRIBUTARIA
Data Inscrição:	05/04/2019
Data Primeira Cobrança:	18/06/2019
Cadastro Nacional de Obras:	
Receita da Dívida:	3202-DIV.ATIVA-CONTR. PREV. RECEITA
Valor Inscrito:	R\$ 315.788,23 (UFIR 296.765,52)
Valor Remanescente:	R\$ 315.788,23 (UFIR 296.765,52)
Valor Consolidado:	R\$ 448.526,24

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal:	IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENHIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ:	04.951.284/0001-52
Inscrição:	51 2 19 000764-33
Nº Processo Administrativo:	10510 401577/2016-12
Situação:	ATIVA EM COBRANCA
Série da Inscrição:	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA
Natureza da Dívida:	TRIBUTARIA
Data Inscrição:	05/04/2019
Data Primeira Cobrança:	18/06/2019
Cadastro Nacional de Obras:	
Receita da Dívida:	3551-DIV.ATIVA-IRPJ
Valor Inscrito:	R\$ 225.223,18 (UFIR 211.656,01)
Valor Remanescente:	R\$ 225.223,18 (UFIR 211.656,01)
Valor Consolidado:	R\$ 322.098,81

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal:	IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENHIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ:	04.951.284/0001-52
Inscrição:	51 6 19 001625-41
Nº Processo Administrativo:	10510 401577/2016-12
Situação:	ATIVA EM COBRANCA
Série da Inscrição:	DIVERSAS ORIGENS
Natureza da Dívida:	TRIBUTARIA
Data Inscrição:	05/04/2019
Data Primeira Cobrança:	18/06/2019
Cadastro Nacional de Obras:	
Receita da Dívida:	4493-DIV.ATIVA-COFINS
Valor Inscrito:	R\$ 288.366,85 (UFIR 270.995,99)
Valor Remanescente:	R\$ 288.366,85 (UFIR 270.995,99)
Valor Consolidado:	R\$ 411.420,50

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal:	IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENHIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ:	04.951.284/0001-52
Inscrição:	51 6 19 002448-66
Nº Processo Administrativo:	10136 491393/2019-95
Situação:	ATIVA EM COBRANCA
Série da Inscrição:	DIVERSAS ORIGENS
Natureza da Dívida:	TRIBUTARIA
Data Inscrição:	29/04/2019
Data Primeira Cobrança:	17/06/2019
Cadastro Nacional de Obras:	
Receita da Dívida:	4493-DIV.ATIVA-COFINS
Valor Inscrito:	R\$ 495.012,18 (UFIR 465.193,19)
Valor Remanescente:	R\$ 495.012,18 (UFIR 465.193,19)
Valor Consolidado:	R\$ 722.232,79

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal:	IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ:	04.951.284/0001-52
Inscrição:	51 6 19 002449-47
Nº Processo Administrativo:	10136 491398/2019-18
Situação:	ATIVA EM COBRANCA
Série da Inscrição:	DIVERSAS ORIGENS
Natureza da Dívida:	TRIBUTARIA
Data Inscrição:	29/04/2019
Data Primeira Cobrança:	17/06/2019
Cadastro Nacional de Obras:	
Receita da Dívida:	1772-DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI
Valor Inscrito:	R\$ 1.880,89 (UFIR 1.767,53)
Valor Remanescente:	R\$ 1.880,89 (UFIR 1.767,53)
Valor Consolidado:	R\$ 2.531,34

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal:	IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ:	04.951.284/0001-52
Inscrição:	51 2 19 001127-66
Nº Processo Administrativo:	10136 491401/2019-01
Situação:	ATIVA EM COBRANCA
Série da Inscrição:	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA
Natureza da Dívida:	TRIBUTARIA
Data Inscrição:	29/04/2019
Data Primeira Cobrança:	17/06/2019
Cadastro Nacional de Obras:	
Receita da Dívida:	3551-DIV.ATIVA-IRPJ
Valor Inscrito:	R\$ 210.471,95 (UFIR 197.793,36)
Valor Remanescente:	R\$ 210.471,95 (UFIR 197.793,36)
Valor Consolidado:	R\$ 278.275,01

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal:	IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ:	04.951.284/0001-52
Inscrição:	51 2 19 001128-47
Nº Processo Administrativo:	10136 491402/2019-48
Situação:	ATIVA EM COBRANCA
Série da Inscrição:	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA
Natureza da Dívida:	TRIBUTARIA
Data Inscrição:	29/04/2019
Data Primeira Cobrança:	17/06/2019
Cadastro Nacional de Obras:	
Receita da Dívida:	3560-DIV.ATIVA-IRPJ FONTE
Valor Inscrito:	R\$ 40.846,15 (UFIR 38.385,49)
Valor Remanescente:	R\$ 40.846,15 (UFIR 38.385,49)
Valor Consolidado:	R\$ 53.606,08

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 04.951.284/0001-52
Inscrição: 51 7 19 001027-08
Nº Processo Administrativo: 10136 491403/2019-92
Situação: ATIVA EM COBRANCA
Série da Inscrição: PROG INT SOCIAL/PROG FORM PATR SERV PUBL
Natureza da Dívida: TRIBUTARIA
Data Inscrição: 29/04/2019
Data Primeira Cobrança: 17/06/2019
Cadastro Nacional de Obras:
Receita da Dívida: 0810-DIV.ATIVA-PIS
Valor Inscrito: R\$ 101.846,86 (UFIR 95.711,63)
Valor Remanescente: R\$ 101.846,86 (UFIR 95.711,63)
Valor Consolidado: R\$ 149.010,99

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 04.951.284/0001-52
Inscrição: 51 6 19 002450-80
Nº Processo Administrativo: 10136 491404/2019-37
Situação: ATIVA EM COBRANCA
Série da Inscrição: DIVERSAS ORIGENS
Natureza da Dívida: TRIBUTARIA
Data Inscrição: 29/04/2019
Data Primeira Cobrança: 17/06/2019
Cadastro Nacional de Obras:
Receita da Dívida: 1804-DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL
Valor Inscrito: R\$ 132.123,78 (UFIR 124.164,78)
Valor Remanescente: R\$ 132.123,78 (UFIR 124.164,78)
Valor Consolidado: R\$ 174.569,04

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 04.951.284/0001-52
Inscrição: 51 4 19 003495-74
Nº Processo Administrativo: 10136 770110/2019-79
Situação: ATIVA EM COBRANCA
Série da Inscrição: TRIBUTOS DIVERSOS
Natureza da Dívida: TRIBUTARIA
Data Inscrição: 22/08/2019
Data Primeira Cobrança: 08/11/2019
Cadastro Nacional de Obras:
Receita da Dívida: 3202-DIV.ATIVA-CONTR. PREV. RECEITA
Valor Inscrito: R\$ 404.341,87 (UFIR 379.984,77)
Valor Remanescente: R\$ 404.341,87 (UFIR 379.984,77)
Valor Consolidado: R\$ 541.508,30

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 04.951.284/0001-52
Inscrição: 51 6 19 003826-65
Nº Processo Administrativo: 19321 006369/2019-40
Situação: ATIVA EM COBRANCA
Série da Inscrição: DIVERSAS ORIGENS
Natureza da Dívida: TRIBUTARIA
Data Inscrição: 22/08/2019
Data Primeira Cobrança: 07/11/2019
Cadastro Nacional de Obras:
Receita da Dívida: 4834-R D ATIVA - MULTA | SOLADA
Valor Inscrito: R\$ 1.766,60 (UFIR 1.660,18)
Valor Remanescente: R\$ 1.766,60 (UFIR 1.660,18)
Valor Consolidado: R\$ 2.165,17

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 04.951.284/0001-52
Inscrição: 51 6 20 002608-71
Nº Processo Administrativo: 10510 720632/2017-43
Situação: ATIVA A SER COBRADA
Série da Inscrição: DIVERSAS ORIGENS
Natureza da Dívida: TRIBUTARIA
Data Inscrição: 24/04/2020
Data Primeira Cobrança:
Cadastro Nacional de Obras:
Receita da Dívida: 1804-D|V.AT|VA-CONTRIBUICAO SOCIAL
Valor Inscrito: R\$ 102.208,56 (UFIR 96.051,63)
Valor Remanescente: R\$ 102.208,56 (UFIR 96.051,63)
Valor Consolidado: R\$ 162.321,41

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 04.951.284/0001-52
Inscrição: 51 2 20 000810-80
Nº Processo Administrativo: 10510 720632/2017-43
Situação: ATIVA A SER COBRADA
Série da Inscrição: IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA
Natureza da Dívida: TRIBUTARIA
Data Inscrição: 24/04/2020
Data Primeira Cobrança:
Cadastro Nacional de Obras:
Receita da Dívida: 3551-D|V.AT|VA-IRPJ
Valor Inscrito: R\$ 178.775,10 (UFIR 168.005,90)
Valor Remanescente: R\$ 178.775,10 (UFIR 168.005,90)
Valor Consolidado: R\$ 283.966,01

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 04.951.284/0001-52
Inscrição: 51 7 16 000359-40
Nº Processo Administrativo: 10510 402880/2015-43
Situação: ATIVA AJUIZADA
Série da Inscrição: PROG INT SOCIAL/PROG FORM PATR SERV PUBL
Natureza da Dívida: TRIBUTARIA
Data Inscrição: 18/03/2016
Data Primeira Cobrança:
Cadastro Nacional de Obras:
Receita da Dívida: 0810-DIV.ATIVA-PIS
Valor Inscrito: R\$ 29.168,62 (UFIR 27.411,52)
Valor Remanescente: R\$ 27.112,03 (UFIR 25.478,83)
Valor Consolidado: R\$ 43.830,25

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 04.951.284/0001-52
Inscrição: 51 6 16 001612-48
Nº Processo Administrativo: 10510 402880/2015-43
Situação: ATIVA AJUIZADA
Série da Inscrição: DIVERSAS ORIGENS
Natureza da Dívida: TRIBUTARIA
Data Inscrição: 18/03/2016
Data Primeira Cobrança:
Cadastro Nacional de Obras:
Receita da Dívida: 1804-DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL
Valor Inscrito: R\$ 28.191,30 (UFIR 26.493,08)
Valor Remanescente: R\$ 26.170,15 (UFIR 24.593,68)
Valor Consolidado: R\$ 42.615,46

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 04.951.284/0001-52
Inscrição: 51 4 16 000005-17
Nº Processo Administrativo: 10510 402880/2015-43
Situação: ATIVA AJUIZADA
Série da Inscrição: TRIBUTOS DIVERSOS
Natureza da Dívida: TRIBUTARIA
Data Inscrição: 18/03/2016
Data Primeira Cobrança:
Cadastro Nacional de Obras:
Receita da Dívida: 3202-DIV.ATIVA-CONTR. PREV. RECEITA
Valor Inscrito: R\$ 89.749,60 (UFIR 84.343,17)
Valor Remanescente: R\$ 83.421,71 (UFIR 78.396,48)
Valor Consolidado: R\$ 134.862,49

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 04.951.284/0001-52
Inscrição: 51 2 16 000078-00
Nº Processo Administrativo: 10510 402880/2015-43
Situação: ATIVA AJUZADA
Série da Inscrição: IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA
Natureza da Dívida: TRIBUTARIA
Data Inscrição: 18/03/2016
Data Primeira Cobrança:
Cadastro Nacional de Obras:
Receita da Dívida: 3551-DIV.ATIVA-IRPJ
Valor Inscrito: R\$ 50.620,45 (UFIR 47.571,13)
Valor Remanescente: R\$ 46.991,30 (UFIR 44.160,60)
Valor Consolidado: R\$ 76.520,62

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 04.951.284/0001-52
Inscrição: 51 6 16 001613-29
Nº Processo Administrativo: 10510 402880/2015-43
Situação: ATIVA AJUZADA
Série da Inscrição: DIVERSAS ORIGENS
Natureza da Dívida: TRIBUTARIA
Data Inscrição: 18/03/2016
Data Primeira Cobrança:
Cadastro Nacional de Obras:
Receita da Dívida: 4493-DIV.ATIVA-COFINS
Valor Inscrito: R\$ 134.624,44 (UFIR 126.514,81)
Valor Remanescente: R\$ 125.132,64 (UFIR 117.594,79)
Valor Consolidado: R\$ 202.293,84

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 04.951.284/0001-52
Inscrição: 51 7 16 000377-22
Nº Processo Administrativo: 10510 721855/2015-66
Situação: ATIVA AJUZADA
Série da Inscrição: PROG INT SOCIAL/PROG FORM PATR SERV PUBL
Natureza da Dívida: TRIBUTARIA
Data Inscrição: 18/03/2016
Data Primeira Cobrança:
Cadastro Nacional de Obras:
Receita da Dívida: 0810-DIV.ATIVA-PIIS
Valor Inscrito: R\$ 374.201,83 (UFIR 351.660,23)
Valor Remanescente: R\$ 349.596,32 (UFIR 328.536,95)
Valor Consolidado: R\$ 619.193,52

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENHIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 04.951.284/0001-52
Inscrição: 51 6 16 001618-33
Nº Processo Administrativo: 10510 721855/2015-66
Situação: ATIVA AJUIZADA
Série da Inscrição: DÍVERSAS ORIGENS
Natureza da Dívida: TRIBUTARIA
Data Inscrição: 18/03/2016
Data Primeira Cobrança:
Cadastro Nacional de Obras:
Receita da Dívida: 1804-DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL
Valor Inscrito: R\$ 811.895,78 (UFIR 762.988,18)
Valor Remanescente: R\$ 746.085,65 (UFIR 701.142,38)
Valor Consolidado: R\$ 1.333.680,96

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENHIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 04.951.284/0001-52
Inscrição: 51 4 16 000006-06
Nº Processo Administrativo: 10510 721855/2015-66
Situação: ATIVA AJUIZADA
Série da Inscrição: TRIBUTOS DIVERSOS
Natureza da Dívida: TRIBUTARIA
Data Inscrição: 18/03/2016
Data Primeira Cobrança:
Cadastro Nacional de Obras:
Receita da Dívida: 3202-DIV.ATIVA-CONTR. PREV. RECEITA
Valor Inscrito: R\$ 35.378,94 (UFIR 33.247,74)
Valor Remanescente: R\$ 32.855,30 (UFIR 30.876,12)
Valor Consolidado: R\$ 54.607,48

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENHIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 04.951.284/0001-52
Inscrição: 51 2 16 000082-97
Nº Processo Administrativo: 10510 721855/2015-66
Situação: ATIVA AJUIZADA
Série da Inscrição: IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA
Natureza da Dívida: TRIBUTARIA
Data Inscrição: 18/03/2016
Data Primeira Cobrança:
Cadastro Nacional de Obras:
Receita da Dívida: 3551-DIV.ATIVA-IRPJ
Valor Inscrito: R\$ 1.191.263,87 (UFIR 1.119.503,61)
Valor Remanescente: R\$ 1.093.997,89 (UFIR 1.028.096,80)
Valor Consolidado: R\$ 1.932.184,62

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 04.951.284/0001-52
Inscrição: 51 6 16 001619-14
Nº Processo Administrativo: 10510 721855/2015-66
Situação: ATIVA AJUZADA
Série da Inscrição: DIVERSAS ORIGENS
Natureza da Dívida: TRIBUTARIA
Data Inscrição: 18/03/2016
Data Primeira Cobrança:
Cadastro Nacional de Obras:
Receita da Dívida: 4493-DIV.ATIVA-COFINS
Valor Inscrito: R\$ 2.076.747,88 (UFIR 1.951.647,03)
Valor Remanescente: R\$ 1.971.522,42 (UFIR 1.852.760,23)
Valor Consolidado: R\$ 3.522.805,93

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 04.951.284/0001-52
Inscrição: 51 6 17 001166-43
Nº Processo Administrativo: 04906 600655/2017-96
Situação: ATIVA AJUZADA
Série da Inscrição: DIVERSAS ORIGENS
Natureza da Dívida: NAO TRIBUTARIA
Data Inscrição: 11/10/2017
Data Primeira Cobrança: 11/11/2017
Cadastro Nacional de Obras:
Receita da Dívida: 2294-DIV.ATIVA-SPU
Valor Inscrito: R\$ 1.202,05 (UFIR 1.129,63)
Valor Remanescente: R\$ 1.202,05 (UFIR 1.129,63)
Valor Consolidado: R\$ 1.930,89

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 04.951.284/0001-52
Inscrição: 51 6 17 001167-24
Nº Processo Administrativo: 04906 600656/2017-31
Situação: ATIVA AJUZADA
Série da Inscrição: DIVERSAS ORIGENS
Natureza da Dívida: NAO TRIBUTARIA
Data Inscrição: 11/10/2017
Data Primeira Cobrança: 11/11/2017
Cadastro Nacional de Obras:
Receita da Dívida: 2294-DIV.ATIVA-SPU
Valor Inscrito: R\$ 1.239,32 (UFIR 1.164,67)
Valor Remanescente: R\$ 1.239,32 (UFIR 1.164,67)
Valor Consolidado: R\$ 1.990,76

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 04.951.284/0001-52
Inscrição: 51 4 18 000070-78
Nº Processo Administrativo: 10510 502232/2018-39
Situação: ATIVA A SER COBRADA
Série da Inscrição: TRIBUTOS DIVERSOS
Natureza da Dívida: TRIBUTARIA
Data Inscrição: 21/09/2018
Data Primeira Cobrança:
Cadastro Nacional de Obras:
Receita da Dívida: 3202-DIV.ATIVA-CONTR. PREV. RECEITA
Valor Inscrito: R\$ 75.623,88 (UFIR 71.068,37)
Valor Remanescente: R\$ 75.623,88 (UFIR 71.068,37)
Valor Consolidado: R\$ 95.768,76

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 04.951.284/0001-52
Inscrição: 51 6 18 006193-10
Nº Processo Administrativo: 04906 601116/2018-55
Situação: ATIVA EM COBRANCA
Série da Inscrição: DIVERSAS ORIGENS
Natureza da Dívida: NAO TRIBUTARIA
Data Inscrição: 28/11/2018
Data Primeira Cobrança: 23/01/2019
Cadastro Nacional de Obras:
Receita da Dívida: 2294-DIV.ATIVA-SPU
Valor Inscrito: R\$ 1.441,12 (UFIR 1.354,24)
Valor Remanescente: R\$ 1.441,12 (UFIR 1.354,24)
Valor Consolidado: R\$ 2.320,89

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 04.951.284/0001-52
Inscrição: 51 6 18 006194-00
Nº Processo Administrativo: 04906 601117/2018-08
Situação: ATIVA EM COBRANCA
Série da Inscrição: DIVERSAS ORIGENS
Natureza da Dívida: NAO TRIBUTARIA
Data Inscrição: 28/11/2018
Data Primeira Cobrança: 18/01/2019
Cadastro Nacional de Obras:
Receita da Dívida: 2294-DIV.ATIVA-SPU
Valor Inscrito: R\$ 995,91 (UFIR 935,91)
Valor Remanescente: R\$ 995,91 (UFIR 935,91)
Valor Consolidado: R\$ 1.679,31

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENHIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 04.951.284/0001-52
Inscrição: 51 6 18 006195-82
Nº Processo Administrativo: 04906 601118/2018-44
Situação: ATIVA EM COBRANCA
Série da Inscrição: DIVERSAS ORIGENS
Natureza da Dívida: NAO TRIBUTARIA
Data Inscrição: 28/11/2018
Data Primeira Cobrança: 23/01/2019
Cadastro Nacional de Obras:
Receita da Dívida: 2294-DIV.ATIVA-SPU
Valor Inscrito: R\$ 1.166,34 (UFIR 1.096,01)
Valor Remanescente: R\$ 1.166,34 (UFIR 1.096,01)
Valor Consolidado: R\$ 1.919,98

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENHIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 04.951.284/0001-52
Inscrição: 51 6 18 006196-63
Nº Processo Administrativo: 04906 601119/2018-99
Situação: ATIVA EM COBRANCA
Série da Inscrição: DIVERSAS ORIGENS
Natureza da Dívida: NAO TRIBUTARIA
Data Inscrição: 28/11/2018
Data Primeira Cobrança: 23/01/2019
Cadastro Nacional de Obras:
Receita da Dívida: 2294-DIV.ATIVA-SPU
Valor Inscrito: R\$ 1.163,13 (UFIR 1.093,05)
Valor Remanescente: R\$ 1.163,13 (UFIR 1.093,05)
Valor Consolidado: R\$ 1.914,70

5. ATOS PROCESSUAIS RELEVANTES – AÇÕES JUDICIAIS

5.1 – Cronologia dos Atos Processuais Relevantes

17/11/2020	<p>*MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA</p> <p>Por fim, caso vossa excelência entenda que é desnecessária e/ou incabível a intervenção do juízo no sentido de autorizar a redução do capital social e o enquadramento do porte da empresa para EPP, por inexistir previsão legal nesse sentido, pedimos que seja oficiada a JUCESE, esclarecendo tal fato, uma vez que a solicitação partiu daquele órgão, conforme printamos na manifestação de 05/10/2020.</p>
17/11/2020	<p>*OFÍCIO – 5ª VARA</p> <p>Diante da decisão lançada pelo juízo de falência colacionada às fls. 59/68, DETERMINO a suspensão do presente feito. Quanto à alegação da parte exequente formulada em 27/08/2020, aduzindo ser o crédito extraconcursal, não há possibilidade de sua análise por ora, por se tratar de matéria afetada no STJ sob o Tema 1051. OFICIE-SE ao juízo da 14ª Vara Cível, dando-lhe ciência da presente demanda. Em seguida, AGUARDE-SE o transcurso do prazo de 90 dias, lapso de tempo em que será analisado o plano de Recuperação Judicial.</p>
17/11/2020	<p>*OFÍCIO – 15ª VARA</p> <p>Finalidade: Diante do teor do ofício (202011401830) que nos foi encaminhado e considerando que é temerária a liberação de valores sem a participação do Juízo de recuperação judicial, solicito a este Juízo Falimentar informações sobre a possibilidade de transferência da quantia depositada para conta vinculada ao Juízo da Recuperação Judicial.</p>
18/11/2020	<p>*MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</p> <p>MM.Juíza, O Ministério Público do Estado de Sergipe, presenteado por seu Promotor de Justiça abaixo subscrito, vem apresentar manifestação da forma a seguir delineada: Folheando os autos, percebe-se que inúmeras habilitações de crédito foram acostadas ao feito, bem como também vislumbramos que o Administrador Judicial apresentou o quadro geral de credores e apresentou relatório mensal, ambos juntados 5602/5638 e 5738/5782, respectivamente. No que concerne a apresentação do relatório mensal das atividades desenvolvidas pela empresa recuperanda, que são acompanhadas pelo Adm. Judicial, este Parquet pugna pela intimação da empresa, na pessoa do seu diretor, para que forneça os documentos solicitados pelo auxiliar do juízo, sob pena de convoação da recuperação judicial em falência, nos moldes preconizados no art. 61, § 1º, da Lei 11.101/2005. Outrossim, quanto ao quadro geral de credores, nenhum obstáculo temos a opor. Por último, no que se refere às inúmeras habilitações, reiteramos a esse Juízo que há cerca de 08 (oito) anos informamos, por meio do ofício nº. 04/2012, encaminhado diretamente pela Secretaria dessa Vara, sobre nossa decisão de não mais intervir nessa fase. Isso porque comungamos do entendimento de que a atuação deste Órgão de Execução nos feitos regidos pelo diploma legal acima citado é de caráter minimalista, sendo nossa participação realizada apenas em</p>

	<p>decisões cruciais para o deslinde do concurso creditício. Ressaltamos, ainda, que tanto a jurisprudência como a doutrina estão alinhadas em relação entendimentos de que a intervenção do Ministério Público se dá apenas nas hipóteses descritas na lei. Frise-se que a necessidade de análise por parte do Parquet se dá em momento posterior, quando já foram considerados habilitados os credores, cabendo, se for o caso, a impugnação ao quadro geral de credores, na forma do art. 8º da Lei 11.101/2005.</p>
26/11/2020	<p>*MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL</p> <p>Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI – 7918} – JUNTADA DO RMA.</p>
01/12/2020	<p>*OFÍCIO – 1ª VARA</p> <hr/> <p>PROCESSO: 201773000987 (Eletrônico) NÚMERO ÚNICO: 0002168-83.2017.8.25.0041 NATUREZA: Execução de Título Extrajudicial EXEQUENTE: JACQUELINE SANTOS SILVA EXECUTADO: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENHIMENTOS LTDA</p> <hr/> <p>Prezado(a) Senhor(a),</p> <p>Através do presente, () DETERMINO ou () SOLICITO que seja cumprida a finalidade abaixo transcrita:</p> <p>Finalidade: Reiterando o ofício encaminhado a esse juízo, solicito informações acerca do bem imóvel - Terreno medindo 11.786,00 metros quadrados, situado na Rodovia César Franco, Barra dos Coqueiros /SE, ao lado do assentamento quilombola, no sentido Barra dos Coqueiros-Pirambu, antes de chegar na ponte, do lado direito, ante o referido assentamento. O imóvel está matriculado no CRI 2º Ofício da Barra dos Coqueiros /SE sob o nº 3616.aqui penhorado e se ele compõe o plano de recuperação da empresa.</p> <p>Na resposta ao presente, favor mencionar o número deste processo.</p> <p>Atenciosamente,</p>
04/12/2020	<p>*OFÍCIO – 10ª VARA</p> <hr/> <p>PROCESSO: 201911002007 (Eletrônico) NÚMERO ÚNICO: 0067214-71.2019.8.25.0001 NATUREZA: Execução de Título Extrajudicial EXEQUENTE: PAULA FRANCINETTE CASTRO DE OLIVEIRA EXECUTADO: IMPERIAL - CONSTRUTORA E EMPREENHIMENTOS LTDA</p> <hr/> <p>Prezado(a) Senhor(a),</p> <p>Através do presente, () DETERMINO ou () SOLICITO que seja cumprida a finalidade abaixo transcrita:</p> <p>Finalidade: Solicito a habilitação do crédito no valor de débito desta execução, no importe de R\$ 33.605,34 (trinta e três mil, seiscentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), junto ao processo 201911403067.</p> <p>Em caso de resposta ao presente ofício, favor mencionar o número deste processo.</p> <p>Atenciosamente/Respeitosamente,</p>
07/12/2020	<p>*MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL</p> <p>Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI - 7918}</p>
12/12/2020	<p>*OFÍCIO – 5ª VARA</p>

	<p>PROCESSO: 202010500841 (Eletrônico) 201810500960 NÚMERO ÚNICO: 0029078-68.2020.8.25.0001 NATUREZA: Cumprimento de sentença EXEQUENTE: WESLEY SANTOS AQUINO EXECUTADO: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS LTDA</p> <hr/> <p>Exmo(a) Sr(a) Juiz(a)</p> <p>Venho, através do presente, solicitar informações acerca do crédito em favor de WESLEY SANTOS AQUINO, se já fora devidamente habilitado no processo de recuperação judicial 201911403067, ou se ainda existe alguma pendência, para fins de regular andamento dos autos do processo em epígrafe que tramita perante este juízo.</p>
15/12/2020	<p>*DECISÃO</p> <p>(...)No mais, determino: I -Publique-se o edital com lista de credores apresentada pelo Administrador Judicial e com o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial (arts. 7º, §2º, e 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005). A partir da publicação do edital será contado o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de impugnação de crédito, que deverá ser distribuída de forma autônoma e vinculada a este processo (art. 8º da Lei nº 11.101/2005); e também o prazo de 30 (trinta) dias para objeção ao plano de recuperação judicial (art. 55 da Lei nº 11.101/2005) (...).</p>
25/12/2020	<p>*MANIFESTAÇÃO/RECUPERANDA/EMBRAGOS DE DECLARAÇÃO</p> <p>Juntada de Embargos de Declaração realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: HIPÓLITO MANOEL SANTOS PEREIRA - 6198}</p>

5.2 – Ações Trabalhistas

LISTA DE PROCESSOS

TRABALHISTAS					
	NOME COMPLETO	VARA/COMARCA	CPF/CNPJ/Nº PROCESSO	STATUS	PROGNÓSTICO
1	Acetilides Francisco de Souza Filho	4 VT Aracaju	0001100-44.2013.5.20.0004	Execução	PROVÁVEL
2	Aclecio Batista de Oliveira	8 VT ARACAJU	0000290-18.2017.5.20.0008	Transitado em julgado > Aguardando pro	PROVÁVEL
3	Adaj Manguieira Santos	4 VT Aracaju	0000293-82.2017.5.20.0004	Transitado em julgado > Aguardando pro	PROVÁVEL
4	Adalberon Batista dos Santos	1 VT Aracaju	0001121-53.2018.5.20.0001	Sentença	PROVÁVEL
5	Adelmo Félix de Andrade	5 VT Aracaju	0000577-87.2017.5.20.0005	Execução	PROVÁVEL
6	Ademir Bispo dos Santos	1 VT Aracaju	0000338-95.2017.5.20.0001	Execução	PROVÁVEL
7	Ademisson Dias da Silva	7 VT Aracaju	0000359-53.2017.5.20.0007	Aguardando sentença	PROVÁVEL
8	Adriano Souza Silva	5 VT Aracaju	0000293-79.2017.5.20.0005	Execução	PROVÁVEL
9	Agnaldo Dias dos Santos	3 VT Aracaju	0000634-53.2013.5.20.0003	A Imperial já quitou sua quota-parte do	PROVÁVEL
10	Agnaldo Rodrigues da Costa	1 VT Aracaju	0000003-81.2014.5.20.0001	Execução	PROVÁVEL
11	Ailton Souza Santos	5 VT Aracaju	0001256-87.2017.5.20.0005	Execução	PROVÁVEL
12	Ailton Souza Santos	5 VT Aracaju	0001336-51.2017.5.20.0005	Recurso	PROVÁVEL
13	Alcy Vieira Santana Silva	5 VT Aracaju	0000992-70.2017.5.20.0005	AguardandoArquivamento	PROVÁVEL
14	Alcy Vieira Santana Silva	5VT Aracaju	0000167-92.2018.5.20.0005	Execução	PROVÁVEL
15	Alessandro dos Santos Alves	9 VT Aracaju	0000360-32.2017.5.20.0009	Execução > Leilão > Aguardando prosseg	PROVÁVEL
16	Alessandra Souto Bezerra de Andrade	9 VT Aracaju	0001730-46.2017.5.20.0009	Execução	PROVÁVEL
17	Alessandro Santos Dias	2 VT Aracaju	0000952-63.2018.5.20.0002	Aguardando sentença	PROVÁVEL
18	Alessandro de Jesus Santos	3 VT Aracaju	0000258-04.2012.5.20.0003	Execução	PROVÁVEL
19	Alicia de Oliveira Gois	6VT Aracaju	0001972-14.2017.5.20.0006	Arquivado	PROVÁVEL
20	ALICIA DE OLIVEIRA GOIS	6VT Aracaju	0000914-39.2018.5.20.0006	Aguardando sentença	PROVÁVEL

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
IMPERIAL – CONSTRUTORA E
EMPREENDEIMENTOS LTDA
DEZEMBRO / 2020**

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

20	ALICIA DE OLIVEIRA GOIS	6VT Aracaju	0000914-39.2018.5.20.0006	Aguardando sentença	PROVÁVEL
21	Amilton Silva Santos	9VT Aracaju	0000706-80.2017.5.20.0009	Execução > Leilão > Aguardando prosseguimento	PROVÁVEL
22	Ana Cristina de Souza	7 VT Aracaju	0000698-46.2016.5.20.0007	Execução	PROVÁVEL
23	André de Andrade	4 VT Aracaju	0002009-47.2017.5.20.0004	Aguardando decisão R.O.	PROVÁVEL
24	André dos Santos	6 VT Aracaju	0000814-21.2017.5.20.0006	Execução	PROVÁVEL
25	André Luiz Pereira Souza	8 VT Aracaju	0000700-18.2013.5.20.0008	Aguardando arquivamento	PROVÁVEL
26	Antenor Patrício da Silva	1 VT Aracaju	0000319-89.2017.5.20.0001	Execução > Penhora	PROVÁVEL
27	Antônio Alves de Carvalho	8 VT Aracaju	000034-41.2018.5.20.0008	Provisionamento do Agravo de Instrumento 2ª	PROVÁVEL
28	Antônio Braz do Nascimento	7 VT Aracaju	0000301-50.2017.5.20.0007	Execução	PROVÁVEL
29	Antônio Campos Neto	1 VT Aracaju	0000059-75.2018.5.20.0001	Execução	PROVÁVEL
30	Antônio Carlos Barboza de Andrade	3 VT Aracaju	0000531-07.2017.5.20.0003	Execução > Solicitação de bloqueio dos créditos	PROVÁVEL
31	Antônio Carlos Barboza de Andrade	3 VT Aracaju	0000711-23.2017.5.20.0003	Recurso	PROVÁVEL
32	Antônio Cesar de Jesus	3 VT Aracaju	0000917-37.2017.5.20.0003	R.O.	PROVÁVEL
33	Antônio Porfírio de Oliveira Filho	5 VT Aracaju	0000295-49.2017.5.20.0005	Execução Despacho > Bloqueio dos créditos	PROVÁVEL
34	Aparecido dos Santos	6 VT Aracaju	0000450-15.2018.5.20.0006	Aguardando sentença	PROVÁVEL
35	Augusto Célio da Silva Moura	4 VT Aracaju	0000853-24.2017.5.20.0004	Contestação > Ata de audiência > Manifestação	PROVÁVEL
36	Breno Campos Almeida	2 VT Aracaju	0002022-52.2017.5.20.0002	Execução	PROVÁVEL
37	Carlos José Ventura da Silva	7 VT Aracaju	0000304-05.2017.5.20.0007	Manifestação de documentos > Petição	PROVÁVEL
38	Carlos Roberto Melo dos Santos	8 VT Aracaju	0000864-41.2017.5.20.0008	Aguardando sentença	PROVÁVEL
39	Célio dos santos	6 VT Aracaju	0000897-56.2018.5.20.0006	Aguardando extinção do processo sem julgamento	PROVÁVEL
40	Cézar Eduardo Santos	2 VT Aracaju	0000147-18.2015.5.20.0002	Despacho > Execução > Em andamento.	PROVÁVEL

40	Cézar Eduardo Santos	2 VT Aracaju	0000147-18.2015.5.20.0002	Despacho > Execução > Em andamento.	PROVÁVEL
41	CICERO DOS SANTOS	9 VT Aracaju	0000116-35.2019.5.20.0009	Aguardando recurso	PROVÁVEL
42	Cícero Matias dos Santos	4 VT Aracaju	0000771-61.2015.5.20.0004	Sentença > RO > Autos remetidos ao TRT	PROVÁVEL
43	Cícero Rodrigues de Almeida	9 VT Aracaju	0002089-93.2017.5.20.0009	Excluída do pólo passivo	PROVÁVEL
44	Clara Angelica da Silva Santos	9 VT Aracaju	0000808-68.2018.5.20.0009	Sentença > RO > Autos remetidos para o TRT	PROVÁVEL
45	Cláudio Correia dos Santos Junior	5 VT Aracaju	0001139-96.2017.5.20.0005	Aguardando audiência de instrução 25	PROVÁVEL
46	Claudio Souza Dorea	9 VT Aracaju	0001168-65.2018.5.20.0009	Aguardando audiência de instrução 17	PROVÁVEL
47	Cleber Barbosa de Melo	5 VT Aracaju	0002044-28.2012.5.20.0005	Aguardando prosseguimento da execução	PROVÁVEL
48	Cristiano dos Santos Oliveira	6 VT Aracaju	0000292-91.2017.5.20.0006	Execução > vinculado ao processo 000033	PROVÁVEL
49	Dalto dos Santos Lima	5 VT Aracaju	0000733-75.2017.5.20.0005	RO > Aguardando decisão.	PROVÁVEL
50	Daniel dos Santos	1 VT Aracaju	0000893-49.2016.5.20.0001	Extinção da execução	PROVÁVEL
51	DANIELE VIEIRA CARDOSO OLIVEIRA	7 VT Aracaju	0001012-21.2018.5.20.0007	Concluso para julgamento	PROVÁVEL
52	Davi dos Santos	6 VT Aracaju	0000293-76.2017.5.20.0006	Execução > vinculado ao processo 000033	PROVÁVEL
53	David Anderson Barbosa	9 VT Aracaju	0001020-26.2017.5.20.0009	Arquivado definitivamente	PROVÁVEL
54	Denildo José dos Santos	1 VT Aracaju	0000035-47.2018.5.20.0001	Sentença > Despacho requerendo a manifestação	PROVÁVEL
55	Diego Dantas Gois	8 VT Aracaju	0002119-34.2017.5.20.0008	Arquivado definitivamente	PROVÁVEL
56	DIEGO DANTAS GOIS	8 VT Aracaju	0000019-38.2019.5.20.0008	Sentença	PROVÁVEL
57	Diego Fontes Soares	2 VT Aracaju	0001584-31.2014.5.20.0002	Arquivamento	PROVÁVEL
58	Djenal Rocha Santos	8 VT Aracaju	0002127-11.2017.5.20.0008	Aguardando arquivamento	PROVÁVEL
59	Djenal Rocha santos	8 VT Aracaju	0000122-79.2018.5.20.0008	Pedido de penhora do 3613 > aguardando	PROVÁVEL
60	Douglas Santos da Silva	7 VT Aracaju	0000306-72.2017.5.20.0007	Execução	PROVÁVEL

61	Edberto dos Santos Santeiro	4 VT Aracaju	0001087-06.2017.5.20.0004	Execução > pedido de penhora no processo	PROVÁVEL
62	Edberto dos Santos Santeiro	4 VT Aracaju	0000599-17.2018.5.20.0004	Execução	PROVÁVEL
63	Edgar Lima Filho	7 VT Aracaju	0000308-42.2017.5.20.0007	Execução em andamento - penhora no processo	PROVÁVEL
64	Edilberto Santos de Jesus	5 VT Aracaju	0000714-45.2012.5.20.0005	Arquivado Provisoriamente	PROVÁVEL
65	Edinaldo da Silva Santos	9 VT Aracaju	0001718-32.2017.5.20.0009	Execução Em andamento.	PROVÁVEL
66	Edinaldo da Silva Santos	9 VT Aracaju	0001579-80.2017.5.20.0009	Execução	PROVÁVEL
67	Edivanio Peixoto Torquato	3 VT Aracaju	0000333-67.2017.5.20.0003	Execução > Decisão p/ bloqueio do Balcão	PROVÁVEL
68	Edson dos Santos Cabral	7 VT Aracaju	0000124-52.2018.5.20.0007	RO > Contrarrazões ao RO > Petição de conciliação	PROVÁVEL
69	Edson Santos Teixeira	6VT Aracaju	0000299-83.2017.5.20.0006	Ação reunida no processo 0000315-37.2017	PROVÁVEL
70	Edson Vieira Santos	6 VT Aracaju	0001749-95.2016.5.20.0006	Acordo vinculado ao leilão do 3613	PROVÁVEL
71	Edvaldo Ferreira de Moura Filho	1 VT Aracaju	0000301-10.2013.5.20.0001	Processo extinto	PROVÁVEL
72	Edvaldo Vitor da Silva	6 VT Aracaju	0001566-95.2014.5.20.0006	Processo extinto	PROVÁVEL
73	Eginaldo dos Santos Leandro	9 VT Aracaju	0000565-61.2017.5.20.0009	Execução > penhora no Barra Club, apartamentado	PROVÁVEL
74	Elenildo da Silva Souza	8 VT Aracaju	0000296-25.2017.5.20.0008	Mandado de Penhora > Execução no processo	PROVÁVEL
75	Elias Barros da Silva	6 VT Aracaju	0000319-40.2018.5.20.0006	Sentença > Embargos de declaração > RO	PROVÁVEL
76	Elias Barros da Silva	6 VT Aracaju	0000523-84.2018.5.20.0006	Aguardando sentença	PROVÁVEL
77	Emerson Melo dos Santos	8 VT Aracaju	0000123-64.2018.5.20.0008	Execução > Penhora Edf. MOrriá, Bloco e, 3613	PROVÁVEL
78	Emmanuel Cleime Fagundes Pereira	3 VT Aracaju	0000860-82.2018.5.20.0003	Finalizado	PROVÁVEL
79	Emmanuel Cleime Fagundes Pereira	3 VT Aracaju	0000501-98.2019.5.20.0003	Aguardando sentença	PROVÁVEL
80	Erasmoo Soares Correia	3 VT Aracaju	0001084-59.2014.5.20.0003	Execução	PROVÁVEL

81	Evaldo Ferreira da Silva	6 VT Aracaju	0000631-16.2018.5.20.0006	Aguardando acórdão	PROVÁVEL
82	Evanilson da Silva Lima	3 VT Aracaju	0000474-86.2017.5.20.0003	Execução > Decisão autorizando arresto de penhora	PROVÁVEL
83	Everson dos Santos	5 VT Aracaju	0000568-28.2017.5.20.0005	Aguardando arquivamento	PROVÁVEL
84	Everson dos Santos	5 VT Aracaju	0001365-04.2017.5.20.0005	início da execução > Aguardando prosseguimento	PROVÁVEL
85	Fábio Andrade da Costa	7 VT Aracaju	0000815-66.2018.5.20.0007	acordo	PROVÁVEL
86	Fábio Henrique dos Santos	2 VT Aracaju	0000091-77.2018.5.20.0002	Execução	PROVÁVEL
87	Fábio Roberto dos Santos	3 VT Aracaju	0000302-86.2013.5.20.0003	2ª Reclamada > Execução contra a 1ª Recorrida	PROVÁVEL
88	Fernando dos Santos Gomes	3 VT Aracaju	0000255-73.2016.5.20.0003	Execução	PROVÁVEL
89	Fernando Ricardo Teles de Albuquerque	7 VT Aracaju	0000361-86.2018.5.20.0007	Contestação > Manifestação de documentos	PROVÁVEL
90	Fernando Silva Melo	8 VT Aracaju	0000110-65.2018.5.20.0008	Execução	PROVÁVEL
91	Flávia Meneses Carvalho	7 VT Aracaju	0002012-90.2017.5.20.0007	Sentença > Despacho - Solicitando a atuação	PROVÁVEL
92	Gefferson Correia Santos	9 VT Aracaju	0000951-91.2017.5.20.0009	Decisão > Agravo de instrumento ao RO	PROVÁVEL
93	Gefferson Correia Santos	9 VT Aracaju	0000946-69.2017.5.20.0009	Auto de penhora > Desconstituição do depósito	PROVÁVEL
94	Gelson da Silva Lima	4 VT Aracaju	0002085-71.2017.5.20.0004	Arquivado	PROVÁVEL
95	Gelson da Silva Lima	4 VT Aracaju	0000240-67.2018.5.20.0004	Habilitação de crédito no processo 000033	PROVÁVEL
96	Genilson dos Santos	8 VT Aracaju	0000329-78.2018.5.20.0008	Arquivado	PROVÁVEL
97	Gildson Doria Santos	8 VT Aracaju	0000822-89.2017.5.20.0008	Sentença > Despacho > Petição com pedido	PROVÁVEL
98	Ginaldo Ferreira dos Santos	8 VT Aracaju	0001013-37.2017.5.20.0008	Arquivado	PROVÁVEL
99	Ginaldo Ferreira dos Santos	8 VT Aracaju	0000974-40.2017.5.20.0008	Mandado de Penhora > Execução no processo	PROVÁVEL
100	Givaldo de Santana	9 VT Aracaju	0001137-80.2018.5.20.0009	execução	PROVÁVEL

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
IMPERIAL – CONSTRUTORA E
EMPREENDEIMENTOS LTDA
DEZEMBRO / 2020**

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

101	Givaldo dos Santos	8 VT Aracaju	0001531-27.2017.5.20.0008	Aguardando sentença	PROVÁVEL
102	Givaldo Rodrigues da Costa	1 VT Aracaju	0001970-98.2013.5.20.0001	Execução > Reserva de crédito nos proce	PROVÁVEL
103	Glaberson de Jesus Andrade	1 VT Aracaju	0000306-90.2017.5.20.0001	Execução - reserva de crédito no 3613	PROVÁVEL
104	Gleice Kelly Messias da Silva	3 VT Aracaju	0000810-56.2018.5.20.0003	Acordo vinculado ao leilão do 3613 - pec	PROVÁVEL
105	Gleice Kelly Messias da Silva	3 VT Aracaju	0000009-43.2018.5.20.0003	arquivado	PROVÁVEL
106	Helio da Silva Santos	7 VT Aracaju	0000313-64.2017.5.20.0007	penhora no rosto dos autos de nº 000030	PROVÁVEL
107	IAGO LUCAS NUNES	6 VT Aracaju	0000331-20.2019.5.20.0006	recurso	PROVÁVEL
108	Ismarques dos Santos	3 VT Aracaju	0001060-02.2012.5.20.0003	Arquivado	PROVÁVEL
109	Ivanildo de Andrade	2 VT Aracaju	0002035-51.2017.5.20.0002	Execução	PROVÁVEL
110	Izaquiel dos Santos Matos	3 VT Aracaju	0000336-22.2017.5.20.0003	Execução	PROVÁVEL
111	Jailton Souza Silva	1 VT Aracaju	0000576-17.2017.5.20.0001	RO> contrarrazões ao RO>aguardando de	PROVÁVEL
112	Jamisson Santos Nascimento	5 VT Aracaju	0000856-73.2017.5.20.0005	Arquivado	PROVÁVEL
113	Janiel Matias dos Santos	9 VT Aracaju	0000296-22.2017.5.20.0009	Despacho denegando indicação do bem	PROVÁVEL
114	Jardiel Santos da Conceição	5 VT Aracaju	0000304-11.2017.5.20.0005	Execução > pedido de penhora no proces	PROVÁVEL
115	Jean Cleber Santos Silva	3 VT Aracaju	0000481-78.2017.5.20.0003	Despacho notificando o reclamante a aj	PROVÁVEL
116	Jefferson da Silva	6 VT Aracaju	0000306-75.2017.5.20.0006	Ação reunida no processo 0000315-37.20	PROVÁVEL
117	JESSICA CONCEICAO LIMA SILVA	6 VT Aracaju	0000898-18.2018.5.20.0006	Aguardando sentença	PROVÁVEL
118	Jilmaria Ferreira Santos	6 VT Aracaju	0000298-64.2018.5.20.0006	Sentença - Deferimento da penhora do i	PROVÁVEL
119	João Batista Filho	3 VT Aracaju	0000964-79.2015.5.20.0003	Exceção a pré executividade > Despacho	PROVÁVEL
120	João Carlos dos Santos	3 VT Aracaju	0000173-08.2018.5.20.0003	Aguardando atualizações da planilha d	PROVÁVEL

121	João Correia Santos	8 VT Aracaju	0000306-69.2017.5.20.0008	Mandado de Penhora > Execução no pro	PROVÁVEL
122	João da Silva	3 VT Aracaju	0000640-60.2013.5.20.0003	São 03 Reclamadas - Foi feito uma Hom	PROVÁVEL
123	João dos Santos	9 VT Aracaju	0000847-02.2017.5.20.0009	Execução	PROVÁVEL
124	João José da Silva	7 VT Aracaju	0000987-42.2017.5.20.0007	Aguardando Execução	PROVÁVEL
125	João Luis Moura dos Santos	3 VT Aracaju	0002069-23.2017.5.20.0003	Arquivado	PROVÁVEL
126	João Luiz Moura dos Santos	3 VT Aracaju	0000332-48.2018.5.20.0003	Aguardando sentença.	PROVÁVEL
127	Joas dos Santos	8 VT Aracaju	0002028-41.2017.5.20.0008	Aguardando Instrução - 07/10/2019	PROVÁVEL
128	Johnson Lino de Souza	3 VT Aracaju	0000890-54.2017.5.20.0003	Pedido de Execução > Aguardando citaçã	PROVÁVEL
129	JOSE AILSON FERNANDES DA SILVA	4 VT Aracaju	0000743-88.2018.5.20.0004	Concluso para julgamento	PROVÁVEL
130	José Aílson Fernandes da Silva	4 VT Aracaju	0001656-07.2017.5.20.0004	Arquivado	PROVÁVEL
131	JOSE AILTON MENEZES DE SANTANA	9 VT Aracaju	0001841-30.2017.5.20.0009	Execução Provisória > processo de orige	PROVÁVEL
132	José Ailton Menezes de Santana	9 VT Aracaju	0000303-14.2017.5.20.0009	Requisição de penhora do imóvel no pr	PROVÁVEL
133	José Almeida do Nascimento	2 VT Aracaju	0000114-33.2012.5.20.0002	Processo extinto em face da IMPERIAL	PROVÁVEL
134	José André Santos	7 VT Aracaju	0000419-89.2018.5.20.0007	Aguardando acórdão	PROVÁVEL
135	José Antônio dos Santos	1 VT Aracaju	0000360-56.2017.5.20.0001	Despacho - pedido de bloqueio dos cré	PROVÁVEL
136	José Assis dos Santos	3 VT Aracaju	0000443-66.2017.5.20.0003	Execução> Decisão para bloqueio de ativ	PROVÁVEL
137	José Assis dos Santos	3 VT Aracaju	0000052-59.2017.5.20.0003	Arquivado	PROVÁVEL
138	José Augusto dos Santos Silva	2 VT Aracaju	0001436-15.2017.5.20.0002	RO > Agravo de instrumento> Contraminu	PROVÁVEL
139	JOSE AUGUSTO SANTOS SILVA	2 VT Aracaju	0000786-31.2018.5.20.0002	Aguarando juntada de CNIS e posterior e	PROVÁVEL
140	José Augusto Santos Silva	2 VT Aracaju	0000564-97.2017.5.20.0002	Arquivado	PROVÁVEL

141	JOSE BATISTA DOS SANTOS	6 VT Aracaju	0001045-14.2018.5.20.0006	Aguardando Agravo	PROVÁVEL
142	JOSE BATISTA DOS SANTOS	6 VT Aracaju	0000459-74.2018.5.20.0006	Arquivado	PROVÁVEL
143	JOSE BATISTA DOS SANTOS FILHO	9 VT Aracaju	0000133-08.2018.5.20.0009	Aguardando Arquivamento	PROVÁVEL
144	José Bispo dos Santos	9 VT Aracaju	0000052-59.2018.5.20.0009	Atualização dos cálculos e a citação da	PROVÁVEL
145	JOSE CARLOS DOS SANTOS	6 VT Aracaju	0001719-26.2017.5.20.0006	Aguardando sentença	PROVÁVEL
146	José Cláudio dos Santos	8 VT Aracaju	0000772-63.2017.5.20.0008	Aguardando sentença.	PROVÁVEL
147	José da Conceição	5 VT Aracaju	0001791-16.2017.5.20.0005	Arquivado	PROVÁVEL
148	José da Conceição	5 VT Aracaju	0002033-72.2017.5.20.0005	Execução	PROVÁVEL
149	José do Nascimento de Oliveira	9 VT Aracaju	0000800-28.2017.5.20.0009	Aguardando leilão no 0000306-66.2017.5	PROVÁVEL
150	José Domingos dos Santos Araújo	2 VT Aracaju	0000372-67.2017.5.20.0002	Aguardando execução	PROVÁVEL
151	José Domingos dos Santos Araújo	2 VT Aracaju	0001303-70.2017.5.20.0002	RO> agravo de instrumento do RO> decis	PROVÁVEL
152	José dos Santos	2 VT Aracaju	0001594-70.2017.5.20.0002	Início da execução	PROVÁVEL
153	José dos Santos Gomes	1 VT Aracaju	0000331-69.2018.5.20.0001	Senteça > Embargos de declaração > Imp	PROVÁVEL
154	José Edilson Andrade dos Santos	7 VT Aracaju	0000602-36.2013.5.20.0007	Arquivado	PROVÁVEL
155	José Eduardo da Silva	5 VT Aracaju	0000116-91.2012.5.20.0005	Despacho > Arquivados os autos provis	PROVÁVEL
156	José Erisvaldo da Silva Santos	6 VT Aracaju	0001632-70.2017.5.20.0006	Aguardando sentença R.O..	PROVÁVEL
157	José Evandro dos Santos	1 VT Aracaju	0000879-31.2017.5.20.0001	Execução - penhora 3613	PROVÁVEL
158	José Ferreira da Silva	2 VT Aracaju	0000948-26.2018.5.20.0002	RO > Contrarrazões ao RO > Aguardando	PROVÁVEL
159	José Ferreira Lima	7 VT Aracaju	0000214-26.2019.5.20.0007	Aguardando sentença	PROVÁVEL
160	José Givaldino Santos	7 VT Aracaju	0000432-25.2017.5.20.0007	Execução > penhora no rosto dos autos d	PROVÁVEL

161	José Givaldino Santos	7 VT Aracaju	0000440-02.2017.5.20.0007	Auto de penhora > Despacho descontin	PROVÁVEL
162	José Givaldo dos Santos Gomes	9 VT Aracaju	0000144-37.2018.5.20.0009	Execução> Penhora nos Autos do Process	PROVÁVEL
163	José Hunaldo Nunes	3 VT Aracaju	0000877-21.2018.5.20.0003	Aguardando sentença	PROVÁVEL
164	José Inácio dos Santos	3 VT Aracaju	0000852-81.2013.5.20.0003	Exceção de pré executividade (Rcmd) > Ir	PROVÁVEL
165	José Lucas de Santana Correia	7 VT Aracaju	0000242-62.2017.5.20.0007	Despacho > Execução > Aguardando pros	PROVÁVEL
166	José Marcos Alves da Silva	7 VT Aracaju	0000380-29.2017.5.20.0007	Penhora no rosto dos autos 0000296-22.2	PROVÁVEL
167	JOSE MESSIAS DOS SANTOS	7 VT Aracaju	0000240-58.2018.5.20.0007	não é possível se promover à construção	PROVÁVEL
168	JOSE MESSIAS DOS SANTOS	7 VT Aracaju	0001175-98.2018.5.20.0007	Concluso para julgamento	PROVÁVEL
169	José Messias dos Santos	7 VT Aracaju	0002068-26.2017.5.20.0007	Aguardando arquivamento	PROVÁVEL
170	José Nilson dos Santos	7 VT Aracaju	0001201-33.2017.5.20.0007	Auto de penhora > Despacho descontin	PROVÁVEL
171	José Pedro Arcanjo	4 VT Aracaju	0001068-97.2017.5.20.0004	Penhora no rosto dos autos 0000306-66.2	PROVÁVEL
172	José Philippe Roque Silva	4 VT Aracaju	0000311-06.2017.5.20.0004	Execução > pedido de penhora no proces	PROVÁVEL
173	José Roberto de Carvalho	9 VT Aracaju	0000475-53.2017.5.20.0009	Execução	PROVÁVEL
174	José Roberto de Carvalho	9 VT Aracaju	0000696-36.2017.5.20.0009	recurso	PROVÁVEL
175	José Roberto dos Santos	4 VT Aracaju	0000859-31.2017.5.20.0004	Iniciada a Execução	PROVÁVEL
176	José Robson Correia Santos	2 VT Aracaju	0001820-75.2017.5.20.0002	Arquivado definitivamente	PROVÁVEL
177	José Rodevaldo Santos	5 VT Aracaju	0000270-36.2017.5.20.0005	Execução	PROVÁVEL
178	José Silveira dos Santos	8 VT Aracaju	0000309-24.2017.5.20.0008	Mandado de Penhora > Execução no pro	PROVÁVEL
179	José Wilson dos Santos	9 VT Aracaju	0000306-66.2017.5.20.0009	Execução > vinculado ao processo 00003	PROVÁVEL
180	José Wilson Marcos dos Santos	2 VT Aracaju	0001113-10.2017.5.20.0002	Execução	PROVÁVEL

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
IMPERIAL – CONSTRUTORA E
EMPREENHIMENTOS LTDA
DEZEMBRO / 2020**

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

181	Joseano Rodrigues Tendório	5 VT Aracaju	0000310-18.2017.5.20.0005	Penhora no rosto dos autos 0000306-66.2	PROVÁVEL
182	Josenilson Lima dos Santos	6 VT Aracaju	0000310-15.2017.5.20.0006	Auto de penhora > Distribuição de Penh	PROVÁVEL
183	Josenilton da Conceição	4 VT Aracaju	0001024-78.2017.5.20.0004	Sentença > Intimação > Embargos de dec	PROVÁVEL
184	Josevaldo de Jesus Santos	7 VT Aracaju	0000817-70.2017.5.20.0007	Aguardando execução	PROVÁVEL
185	Josival Vitor Dos Santos	7 VT Aracaju	0001591-08.2014.5.20.0007	Arquivado definitivamente	PROVÁVEL
186	Jossimar Teles de Padilha	3 VT Aracaju	0000710-38.2017.5.20.0003	Aguardando sentença	PROVÁVEL
187	Jossimar Teles de Padilha	3 VT Aracaju	0000508-61.2017.5.20.0003	Sentença > RO > Decisão > Em andament	PROVÁVEL
188	Josuel da Conceição Santos	2 VT Aracaju	0001130-51.2014.5.20.0002	Despacho- Ante o resultado negativo do	PROVÁVEL
189	JULIANA ALMEIDA DA SILVA	1 VT Aracaju	0000997-70.2018.5.20.0001	Concluso para julgamento	PROVÁVEL
190	Juvenal Paulo dos Santos	4 VT Aracaju	0000146-22.2018.5.20.0004	Aguardando execução	PROVÁVEL
191	Lane Clea Batista Santos	1 VT Aracaju	0000528-24.2018.5.20.0001	Embargos de Declaração da Reclamada	PROVÁVEL
192	LANE CLEA BATISTA SANTOS	1 VT Aracaju	0000222-55.2018.5.20.0001	Arquivado	PROVÁVEL
193	LARA CAMPOS ALMEIDA DORIA	8 VT Aracaju	0000154-50.2019.5.20.0008	Aguardando sentença	PROVÁVEL
194	Leonardo Oliveira da Silva	2 VT Aracaju	0002068-41.2017.5.20.0002	Arquivado definitivamente	PROVÁVEL
195	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	2 VT Aracaju	0001077-31.2018.5.20.0002	Concluso para julgamento	PROVÁVEL
196	Lucas do Nascimento Santos	2 VT Aracaju	0000569-22.2017.5.20.0002	Execução em andamento	PROVÁVEL
197	LUCAS MENDES DA COSTA	3 VT Aracaju	0001128-39.2018.5.20.0003	Audiência no CEJUSC - 15/02/2019 08:45	PROVÁVEL
198	Luclene Santos Correia	7 VT Aracaju	0000156-57.2018.5.20.0007	penhora do bem (reserva de crédito com	PROVÁVEL
199	Luiz Silva Gomes	3 VT Aracaju	0001584-23.2017.5.20.0003	Aguardando arquivamento x Pedir vincu	PROVÁVEL
200	Manoel Enoque Santos	3 VT Aracaju	0000139-33.2018.5.20.0003	Aguardando arquivamento	PROVÁVEL

201	Manoel Enoque Santos	3 VT Aracaju	0000154-65.2019.5.20.0003	Aguardando sentença	PROVÁVEL
202	Manoel Pereira dos Santos	3 VT Aracaju	0001781-75.2017.5.20.0003	Execução > pedido de penhora no proces	PROVÁVEL
203	Manoel Vieira de Melo	3 VT Aracaju	0000071-59.2013.5.20.0003	Improcedência da Reclamação - em recu	PROVÁVEL
204	Marcelo Pereira Santos	7 VT Aracaju	00001541-45.2015.5.20.0007	Aguardando a promoção da execução	PROVÁVEL
205	Marcio José de Brito	6 VT Aracaju	0020457-38.2012.5.20.0006	Arquivado definitivamente	PROVÁVEL
206	Marcos Aurélio Santana Santos	3 VT Aracaju	0000773-39.2012.5.20.0003	Execução em andamento x Pedir vincula	PROVÁVEL
207	Marcos Avelino Mendes dos Santos	3 VT Aracaju	0000264-35.2017.5.20.0003	Execução - Ordenando bloqueio dos ativo	PROVÁVEL
208	Marcos Souza Dória	7 VT Aracaju	0000329-18.2017.5.20.0007	Em recurso	PROVÁVEL
209	Marcus Renner Andrade Figueiroa	2 VT Aracaju	0000772-81.2017.5.20.0002	Execução - reserva de crédito no 3613	PROVÁVEL
210	Maria José dos Santos	1 VT Aracaju	0001071-61.2017.5.20.0001	Instrução 12/03/2019	PROVÁVEL
211	Mário Sérgio Santos	9 VT Aracaju	0000594-14.2017.5.20.0009	Autos de penhora > Despacho desconsti	PROVÁVEL
212	Martinho de Jesus Santos	1 VT Aracaju	0000488-76.2017.5.20.0001	Execução	PROVÁVEL
213	Martinho de Jesus Santos	1 VT Aracaju	0000710-44.2017.5.20.0001	Execução	PROVÁVEL
214	Max Wendel Santos	5 VT Aracaju	0000241-59.2012.5.20.0005	Execução > busca de imóveis	PROVÁVEL
215	Michelle Cruz Guimarães	5 VT Aracaju	0001994-75.2017.5.20.0005	Arquivado definitivamente	PROVÁVEL
216	Michelle Cruz Guimarães	5 VT Aracaju	0000915-27.2018.5.20.0005	Aguardando sentença	PROVÁVEL
217	Milton dos Santos	9 VT Aracaju	0001854-29.2017.5.20.0009	penhora nos autos de n. 0000306-66.201	PROVÁVEL
218	MILTON DOS SANTOS	9 VT Aracaju	0001854-29.2017.5.20.0009	Despacho- Penhora desconstituída em t	PROVÁVEL
220	Ministério Público do Trabalho - MPT	9 VT Aracaju	0020808-02.2012.5.20.0009	RR>TST>Aguardando voto (sobrestament	PROVÁVEL

223	Moisés Pereira	1 VT Aracaju	0020048-77.2012.5.20.0001	Execução	PROVÁVEL
224	MURILO LAERCIO SILVA OLIVEIRA	5 VT Aracaju	0001103-20.2018.5.20.0005	Aguardando arquivamento definitivo > p	PROVÁVEL
225	Nelson Vieira Santana	5 VT Aracaju	0001071-49.2017.5.20.0005	Execução> Bacen infrutifero> Aguardand	PROVÁVEL
226	Neuzito Felipe dos Santos	5 VT Aracaju	0000449-33.2018.5.20.0005	Aguardando arquivamento	PROVÁVEL
227	Nilton Rodrigues da Costa	1 VT Aracaju	0000004-66.2014.5.20.0001	Auto de penhora > Em andamento > mat	PROVÁVEL
228	Oswaldinário Silva dos Santos	7 VT Aracaju	0002161-86.2017.5.20.0007	Arquivado definitivamente	PROVÁVEL
229	Oswaldinário Silva dos Santos	7 VT Aracaju	0000130-59.2018.5.20.0007	Reserva de credito no processo 00001745	PROVÁVEL
230	Paulo Roberto da Silva	5 VT Aracaju	0002361-12.2011.5.20.0005	Foi excluída do polo passivo da lide	PROVÁVEL
231	Paulo Robson de Andrade	9 VT Aracaju	0002011-02.2017.5.20.0009	Execução	PROVÁVEL
232	Paulo Robson de Andrade	9 VT Aracaju	0000468-27.2018.5.20.0009	Sentença > Despacho > A reclamada terá	PROVÁVEL
233	PAULO ROBSON DE ANDRADE	9 VT Aracaju	0002011-02.2017.5.20.0009	Execução	PROVÁVEL
234	Pedro Marques de Souza	2 VT Aracaju	0000856-24.2013.5.20.0002	Bem de nº 3613 objeto de leilão, Projeto	PROVÁVEL
235	Petrúcio Gomes da Silva	3 VT Aracaju	0000348-36.2017.5.20.0003	Execução > Despacho deferindo bloquei	PROVÁVEL
236	Rafael Dantas dos Santos	6 VT Aracaju	0000472-73.2018.5.20.0006	Aguardando sentença	PROVÁVEL
237	Rafael Pinto da Fonseca	1 VT Aracaju	0001246-21.2018.5.20.0001	Aguardando audiência inicial	PROVÁVEL
238	Railton Francisco dos Santos	9 VT Aracaju	0000309-21.2017.5.20.0009	Processo suspenso por conta do trâmite	PROVÁVEL
239	Railton Francisco dos Santos	9 VT Aracaju	0001094-80.2017.5.20.0009	Execução provisória do processo nº 0000	PROVÁVEL
240	Reginaldo da Conceição de Jesus	9 VT Aracaju	0000310-06.2017.5.20.0009	Execução provisória nos autos do proces	PROVÁVEL

241	REGINALDO DA CONCEICAO DEJESUS	9 VT Aracaju	0001095-65.2017.5.20.0009	Execução Provisória > processo de origem	PROVÁVEL
242	Robson Moreira Barros	3 VT Aracaju	0000349-21.2017.5.20.0003	Aguardando julgamento R.O.	PROVÁVEL
243	Robson Santos da Silva	5 VT Aracaju	0000631-92.2013.5.20.0005	Aguardando prosseguimento da execu	PROVÁVEL
244	Rodrigo Pereira Santos	4 VT Aracaju	0001717-33.2015.5.20.0004	Excluída do pólo passivo em 1º grau > ag	PROVÁVEL
245	Rodrigo Souza de Jesus	5 VT Aracaju	0002318-75.2011.5.20.0005	Execução > inclusão no cadastro de inad	PROVÁVEL
246	Romário Ferreira Bispo	6 VT Aracaju	0001443-92.2017.5.20.0006	Despacho > Pedido de bloqueio do Bacen	PROVÁVEL
247	Ronaldo Nascimento dos Santos	1 VT Aracaju	0002321-42.2011.5.20.0001	Arquivado definitivamente	PROVÁVEL
248	Ronaldo Pinheiro da Silva	8 VT Aracaju	0000821-07.2017.5.20.0008	Arquivado definitivamente	PROVÁVEL
249	Rosivan Correa Melo	1 VT Aracaju	0000321-59.2017.5.20.0001	Iniciada a execução	PROVÁVEL
250	ROSILEIDE ALVES DOS SANTOS	1 VT Aracaju	0000054-19.2019.5.20.0001	execução	PROVÁVEL
251	Rozemil Santos de Jesus	6 VT Aracaju	0000315-37.2017.5.20.0006	Execução > penhora 3613	PROVÁVEL
252	Salvador dos Santos	6 VT Aracaju	0000242-31.2018.5.20.0006	Julgamento dos Embargos	PROVÁVEL
253	SELMA COUTINHO NEVES FERRÉIRA	7 VT Aracaju	0000633-80.2018.5.20.0007	Fase Recursal	PROVÁVEL
254	Severiano José de Melo	5 VT Aracaju	0001509-46.2015.5.20.0005	Contrarrazões ao RO (Rcim) > Aguardand	PROVÁVEL
255	Sidnei dos Santos	4 VT Aracaju	0000283-14.2012.5.20.0004	Execução > Petição > Despacho sollicita	PROVÁVEL
256	SILVANO BARBOSA SERAFIM	1 VT Aracaju	0000403-56.2018.5.20.0001	Execução > vinculado ao processo 00003	PROVÁVEL
257	Sivaldo Araújo da Cruz	2 VT Aracaju	0000324-11.2017.5.20.0002	Agravo de Instrumento > Decisão > Contr	PROVÁVEL
258	Tamar Marcellly Gomes Sarmiento Lima	3 VT Aracaju	0001638-86.2017.5.20.0003	Sentença > Aguardando publicação	PROVÁVEL
259	Taynara Veronica Bomfim Almeida	7 VT Aracaju	0000614-74.2018.5.20.0007	Aguardando sentença	PROVÁVEL
260	Tiago Barros Lima Santos	3 VT Aracaju	0000619-45.2017.5.20.0003	Arquivado definitivamente	PROVÁVEL

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
IMPERIAL – CONSTRUTORA E
EMPREENDEIMENTOS LTDA
DEZEMBRO / 2020**

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

261	Tiago Barros Lima Santos	3 VT Aracaju	0000874-03.2017.5.20.0003	Reserva de crédito no processo 0000306-	PROVÁVEL
262	UEDSON DA PAIXAO SANTOS	5 VT Aracaju	0000505-32.2019.5.20.0005	Aguardando instrução	PROVÁVEL
263	Ulisses Dantas Santos	6 VT Aracaju	0001987-80.2017.5.20.0006	Excluída do pólo passivo	PROVÁVEL
267	Valmir Prata da Silva	4 VT Aracaju	0000880-50.2012.5.20.0014	Arquivado definitivamente	PROVÁVEL
268	Valter Joaquim de Santana	3 VT Aracaju	0006600-36.2009.5.20.0003	Execução > a execução contra a Imperia	PROVÁVEL
269	VANTUIRES DOS SANTOS	3 VT Aracaju	0000112-16.2019.5.20.0003	Aguardando instrução	PROVÁVEL
270	VANTUIRES DOS SANTOS	3 VT Aracaju	0000817-48.2018.5.20.0003	Aguardando arquivamento	PROVÁVEL
271	Vitor de Oliveira Santos	9 VT Aracaju	0000536-11.2017.5.20.0009	Processo Sobrestado > execução no proc	PROVÁVEL
272	Vitor de Oliveira Santos	9 VT Aracaju	0001324-25.2017.5.20.0009	Execução provisória > processo de oríge	PROVÁVEL
273	Wadisson de Souza Santana	4 VT Aracaju	0000685-22.2017.5.20.0004	Ata de audiência > Manifestação de doc	PROVÁVEL
274	Wadisson de Souza Santana	4 VT Aracaju	0000461-84.2017.5.20.0004	Execução > pedido de penhora no proces	PROVÁVEL
275	Wandson de Andrade Ramos	4 VT Aracaju	0000937-25.2017.5.20.0004	RO > Contrarrazões ao RO > Recurso ade	PROVÁVEL
276	Wellington Souza Santos	6 VT Aracaju	0000359-56.2017.5.20.0006	Execução	PROVÁVEL
277	Wellison Ferreira de Jesus Santos	8 VT Aracaju	0000327-45.2017.5.20.0008	Contrarrazões ao RO > Contraminuta > Ag	PROVÁVEL
278	Wilton Francisco dos Santos	7 VT Aracaju	0002150-57.2017.5.20.0007	Arquivado definitivamente	PROVÁVEL
279	WILDON FRANCISCO DOS SANTOS	7 VT Aracaju	0001080-68.2018.5.20.0007	Execução	PROVÁVEL
280	Wilson Souza de Lima	6 VT Aracaju	0001108-04.2018.5.20.0006	Audiência de Intrução remarcada > Apr	PROVÁVEL
281	Wodson Santos Pereira	3 VT Aracaju	0001075-05.2011.5.20.0003	Andamento da execução > atualização d	PROVÁVEL
282	GUSTAVO GILBERTO DANTAS SANTOS	6 VT Aracaju	0000385-20.2018.5.20.0006	Aguardando julgamento de R.O.	PROVÁVEL

5.2 – Ações Cíveis

CONTROLE DE PROCESSOS CÍVEIS								
	AUTOR	RÉU	PROCESSO	VARA	LOCAL	MATÉRIA	SITUAÇÃO	PROGNÓSTICO
1								
2								
3	Adilson Batista Silva e outs.	IMPERIAL	201513601685	6ª Cível	FGB	Cobrança ITBI	SOBRESTAMENTO	PROVÁVEL
4	Adilson Siqueira Santos de A	IMPERIAL	201840302956	3ª JEC	FGB	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
5	Adrian Guilherme Oliveira Vi	IMPERIAL	201810100465	1ª Cível	FGB	Atraso de Obra	ANDAMENTO	PROVÁVEL
6	Adrian Guilherme Oliveira Vi	IMPERIAL	201913600429	6ª Cível	FGB	Embargos à Execuçã	ANDAMENTO	PROVÁVEL
7	Adriana Santos de Oliveira Da	IMPERIAL	0803232-89.2018.	3ª Vara	SJSE	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
8	Adriano Silva de Lima	IMPERIAL	201890004081	1ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
9	Adwaney Santos Messias	IMPERIAL	201740200748	2ª JEC	DIA	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
10	Aju Imóveis Consultoria Imob	IMPERIAL	201745200321	8ª JEC	Maracaju	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
11	Alan Magalhães de Freitas	IMPERIAL	201800833930	2ª Câmara	TJ	Agravo de Instrumen	ANDAMENTO	PROVÁVEL
12	Alan Magalhães de Freitas	IMPERIAL	201810900279	9ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
13	Alberto Franco Sobral Junior	IMPERIAL	201990201227	2ª Vara	Barra	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
14	Alex Nogueira de Carvalho	IMPERIAL	201741100279	10ª JEC	DIA	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
15	Alex Nogueira de Carvalho	IMPERIAL	201711500388	15ª Cível	FGB	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
16	Alexandre Oliveira da Silva	IMPERIAL	201690002726	1ª Cível	Barra	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
17	Alexandre Rennier	IMPERIAL	201940501179	5ª JEC	Maracaju	Distrato	ANDAMENTO	PROVÁVEL
18	Alexandre Santana Sampaio	IMPERIAL	201710801249	8ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
19	Alexandre Santana Sampaio	IMPERIAL	201710801249	8ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
20	Alexandro Santos Mendes	IMPERIAL	201810200187	2ª Cível	FGB	Atraso de Obra	ANDAMENTO	PROVÁVEL
21	Alexsandro dos Santos	IMPERIAL	201841001074	9ª JEC	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
22	Alexsandro Vieira Nascimento	IMPERIAL	201890200215	2ª Cível	Barra	Distrato	ANDAMENTO	PROVÁVEL
23	Aleylson Costa Rocha dos Sar	IMPERIAL	201790001648	1ª Cível	Barra	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
24	Alice Lima da Conceição	IMPERIAL	201840100745	1ª JEC	Maracaju	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
25	Aline de Melo Almeida	IMPERIAL	201890002046	1ª Cível	Barra	Juizado	ANDAMENTO	PROVÁVEL

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
IMPERIAL – CONSTRUTORA E
EMPREENDEIMENTOS LTDA
DEZEMBRO / 2020**

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

26	Aline Keise Prado Souza e ou	IMPERIAL	201513600616	6ª Cível	FGB	Cobrança ITBI	SOBRESTAMENTO	PROVÁVEL
27	Alisson de Santana Santos	IMPERIAL	201990200038	2ª Cível	FGB	Monitória	ANDAMENTO	PROVÁVEL
28	Alisson de Santana Santos	IMPERIAL	201990201172	2ª Vara	Barra	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
29	Alisson Paixao Farias	IMPERIAL	201810400256	4ª Cível	FGB	Distrato	ANDAMENTO	PROVÁVEL
30	Aloisio Aquino Melo de Santa	IMPERIAL	201890001971	1ª Cível	Barra	Distrato	ANDAMENTO	PROVÁVEL
31	Alvixex Comércio Ltda	IMPERIAL	201711401500	14ª Cível	FGB	Falência	ANDAMENTO	PROVÁVEL
32	Amanda de Carvalho Ferreira	IMPERIAL	201790002717	1ª Cível	Barra	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
33	Américo Sales Menezes Filho	IMPERIAL	201590001279	1ª Cível	Barra	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
34	Ana Cristina Souza Silva de O	IMPERIAL	201611000881	10ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
35	Ana debora Ferreira dos Sant	IMPERIAL	201811001912	10ª Cível	FGB	Embargos de Terceir	ANDAMENTO	PROVÁVEL
36	Ana Lucia de Oliveira Costa	IMPERIAL	201711501303	15ª Cível	FGB	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
37	Ana Marcia Fassbender Araga	IMPERIAL	201753502178	JECrim	Itabaiana	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
38	Ana Paula de Santana Prata	IMPERIAL	201883000352	1ª Cível	Cristóvão	Atraso de Obra	SOBRESTAMENTO	PROVÁVEL
39	Ana Paula de Santana Prata	IMPERIAL	201913600249	6ª Cível	FGB	Embargos Devedor	ANDAMENTO	PROVÁVEL
40	Ananias Silva Souza	IMPERIAL	201811500121	15ª Cível	FGB	Atraso de Obra	ANDAMENTO	PROVÁVEL
41	Anderson dos Santos Nunes	IMPERIAL	201790003898	1ª Cível	Barra	Danos Materiais	ANDAMENTO	PROVÁVEL
42	Anderson Luiz Olimpia Melo	IMPERIAL	201810500960	5ª Cível	FGB	Distrato	ANDAMENTO	PROVÁVEL
43	Andrea Luiza de Oliveira Amc	IMPERIAL	201810100309	1ª Cível	FGB	Atraso de Obra	ANDAMENTO	PROVÁVEL
44	Andrea Ribeiro Industria E Co	IMPERIAL	201810200161	2ª Cível	FGB	Monitória	ANDAMENTO	PROVÁVEL
45	Andrea Ribeiro Industria E Co	IMPERIAL	201810200161	2ª Cível	FGB	Monitória	ANDAMENTO	PROVÁVEL
46	Andreia Paraíso Santos	IMPERIAL	201890002795	1ª Cível	Barra	Distrato	ANDAMENTO	PROVÁVEL
47	Andreia Pereira	IMPERIAL	201862100267	Vara Cível	Muribeca	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
48	Andreza dos Santos Oliveira	IMPERIAL	201910400727	4ª Vara	FGB	Danos Morais	ANDAMENTO	PROVÁVEL
49	Andson Araujo de Carvalho Ju	IMPERIAL	201840800357	7ª JEC	Sta Mª	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
50	Anne Michelle Gomes	IMPERIAL	201840101380	1ª JEC	Maracaju	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL

51	Antonio Jovino dos Santos	IMPERIAL	201801002703	TurRec	TJ	Recurso Inominado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
52	Antonio Marcos Pereira Rama	IMPERIAL	201740803040	7ª JEC	Sta Mª	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
53	Antônio Marcos Santana	IMPERIAL	201811100454	11ª Cível	FGB	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
54	Antônio Marcos Silva Gama	IMPERIAL	201710500581	5ª Cível	FGB	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
55	Antônio Sobrinho Filho	IMPERIAL	201788700673	1ª JECrim	Socorro	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
56	Aracaju Comércio de Mármo	IMPERIAL	201890003143	1ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
57	Arnaldo Macedo de Araújo	IMPERIAL	201911500662	15ª Cível	FGB	Rescisão	ANDAMENTO	PROVÁVEL
58	Arnaldo Machado Advogados	IMPERIAL	201811501773	15ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
59	B.C.M. Comercial Eletrica E In	IMPERIAL	201811301773	13ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
60	Banco Bradesco S.A	WELLINGTC	201810800643	8ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
61	Banco do Estado de Sergipe	IMPERIAL	201411801469	18ª Cível	FGB	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
62	Banco Santander Brasil S/A	IMPERIAL	201812100662	21ª Cível	FGB	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
63	Bianco Souza Morelli e Silvia	IMPERIAL e	0802095-43.2016.	3ª Vara	SJSE	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
64	Breno Campos Almeida	IMPERIAL	201812101089	21ª Cível	FGB	Distrato	ANDAMENTO	PROVÁVEL
65	Byron Ribeiro Santos Dória e	IMPERIAL	201911500840	15ª Cível	FGB	Rescisão	ANDAMENTO	PROVÁVEL
66	Caio Cezar Almeida Cruz	IMPERIAL	201813601679	6ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
67	Caio Vitor Correia Santos	IMPERIAL	201990200003	2ª Cível	FGB	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
68	Caixa Econômica Federal	IMPERIAL	0800083-51.2019.	1ª Vara	SJSE	Monitória	ANDAMENTO	PROVÁVEL
69	Caixa Econômica Federal	IMPERIAL	0800006-42.2019.	1ª Vara	SJSE	Monitória	ANDAMENTO	PROVÁVEL
70	Campo Solos Mineração E Tra	IMPERIAL	201790003727	1ª Cível	Barra	Juizado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
71	Campo Solos Mineração E Tra	IMPERIAL	201790003727	1ª Cível	Barra	Juizado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
72	Carla Caroline Torre dos Sant	IMPERIAL e	0506528-95.2018.	5ª Vara	SJSE	Juizado	SOBRESTAMENTO	PROVÁVEL
73	Carlos Alberto Bispo Santos	IMPERIAL	201911500708	15ª Cível	FGB	Danos Morais	ANDAMENTO	PROVÁVEL
74	Ceramica Carmelo Fior Ltda C	IMPERIAL	201890003190	1ª Cível	Barra	Carta Precatória Cível	ANDAMENTO	PROVÁVEL
75	Chirlene Souza Silva	IMPERIAL	201912100485	21ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
IMPERIAL – CONSTRUTORA E
EMPREENDEIMENTOS LTDA
DEZEMBRO / 2020**

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

76	Chislainy Andrade Silva	IMPERIAL	201688701868	1º JEC	Socorro	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
77	Ciony Luiz Brolese	IMPERIAL	201790001707	1ª Cível	Barra	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
78	Clarice Vieira Machado Neta	IMPERIAL	201710401366	4ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
79	Claudence dos Santos	IMPERIAL	201811101689	11ª Cível	FGB	Distrato	ANDAMENTO	PROVÁVEL
80	Cláudio André Gonçalves Silv	IMPERIAL	201840502244	5º JEC	DIA	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
81	Claudio Manoel da Silva	IMPERIAL	201911500101	15ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
82	Cleide doria dos Santos	IMPERIAL	201810400793	4ª Cível	FGB	Atraso de Obra	ANDAMENTO	PROVÁVEL
83	Cleverton Pereira da Silva	IMPERIAL	201710201691	2ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
84	Cond Res Sinai I	IMPERIAL	201941001213	9º JEC	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
85	Condomínio Acqua Ville Resi	IMPERIAL	201890002502	1ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
86	Condomínio Acqua Ville Resi	IMPERIAL e	201890002131	1ª Cível	Barra	Juizado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
87	Condominio Acquaville Resid	IMPERIAL	201745201405	8º JEC	Maracaju	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
88	Condominio Acquaville Resid	IMPERIAL	201745202357	8º JEC	Maracaju	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
89	Condominio Barra Club Resid	IMPERIAL	201790000051	1ª Cível	Barra	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
90	Condominio Barra Club Resid	IMPERIAL	201790002838	1ª Cível	Barra	Juizado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
91	Condomínio GrandVille	IMPERIAL	201990000834	1ª Cível	Barra	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
92	Condominio Residencial Barr	IMPERIAL	201690002873	1ª Cível	Barra	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
93	Condominio Residencial Rivi	IMPERIAL	201610201664	2ª Cível	FGB	Obrigação de Fazer	ANDAMENTO	PROVÁVEL
94	Condominio Rivierda Club Res	IMPERIAL	201641003223	9º JEC	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
95	Contrutora Cunha	IMPERIAL	201983000381	1ª Cível	Cristóvão	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
96	Contrutora Cunha	IMPERIAL	201990200788	2ª Cível	Barra	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
97	Crisley Ribeiro Lisboa	IMPERIAL	201811100105	11ª Cível	FGB	Atraso de Obra	SOBRESTAMENTO	PROVÁVEL
98	Crisley Tatiane Vieira de Souza	IMPERIAL	201890004046	1ª Cível	Barra	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
99	Daniel Conceição Rosa	IMPERIAL	201940100322	1º JEC	Maracaju	Juizado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
100	Daniel Miranda dos Santos	IMPERIAL	201800730822	1ª Câmara	TJ	Apelação Cível	ANDAMENTO	PROVÁVEL

101	Daniela dos Anjos Costa	IMPERIAL	201840102268	1º JEC	Maracaju	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
102	Danielle Almeida Gomes	IMPERIAL	201940500640	5º JEC	DIA	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
103	Danyella de Sá Soares	IMPERIAL	201640201347	2º JEC	DIA	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
104	David Ferreira Santos	IMPERIAL	201840300418	3º JEC	FGB	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
105	David Mendonça Tavares	IMPERIAL	201710400092	4ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
106	Débora Santos Alves	IMPERIAL	201950000656	1ª Cível	Estância	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
107	Denisson da Silva Mota e Ele	IMPERIAL e	0803300-39.2018.	1ª Vara	SJSE	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
108	Denisson da Silva Souza	IMPERIAL	201711500926	15ª Cível	FGB	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
109	Dennis Galdino de Oliveira	IMPERIAL	201913600162	6ª Cível	FGB	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
110	Diego Carneiro Santos	IMPERIAL	201813600809	6ª Cível	FGB	Rescisão	JULGADO	PROVÁVEL
111	Diego Carneiro Santos	IMPERIAL e	0800440-31.2019.	1ª Vara	SJSE	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
112	Diego Santana de Souza	IMPERIAL	201840201191	2º JEC	DIA	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
113	Diogo Duque Santos	IMPERIAL	201740301415	3º JEC	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
114	Diogo Duque Santos	IMPERIAL	201890000791	3º JEC	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
115	Dorgiane Alves da Paixão	IMPERIAL	201910500239	5ª Cível	FGB	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
116	Douglas Matos	IMPERIAL	201990000195	1ª Cível	Barra	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
117	Edênia Silva Costa de Oliveira	IMPERIAL	201811100083	11ª Cível	FGB	Protesto Indevido	ANDAMENTO	PROVÁVEL
118	Eder de Jesus e Edivania de J	IMPERIAL	201910100597	1ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
119	Edilson Lopes Teles	IMPERIAL	201890003864	1ª Cível	FGB	Distrato	JULGADO	PROVÁVEL
120	Edivania de Jesus Oliveira	IMPERIAL	201810100285	1ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
121	Edivania de Jesus Oliveira	IMPERIAL	201810101539	1ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
122	Edjan Meneses	IMPERIAL	201940501291	5º JEC	DIA	Distrato	ANDAMENTO	PROVÁVEL
123	Ednaldo Rodrigues dos Santo	IMPERIAL	201711301826	13ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
124	Edson Oliveira Rocha Junior	IMPERIAL	201610401547	4ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
125	Eduardo Alisson Caldas Santo	IMPERIAL	0801394-14.2018.	1ª Vara	SJSE	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
IMPERIAL – CONSTRUTORA E
EMPREENDEIMENTOS LTDA
DEZEMBRO / 2020**

JORGE HUSEK

ADVOCACIA E CONSULTORIA

126	Eduardo Alisson Caldas Santo	IMPERIAL e	0801394-14.2018.	1ª Vara	SJSE	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
127	Eduardo Oliveira da Silva	IMPERIAL	201810501141	5ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
128	Eduardo Oliveira da Silva	IMPERIAL	201810901242	9ª Cível	FGB	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
129	Eglisson Ferreira Prado	IMPERIAL	201210100543	1ª Cível	FGB	Obrigaçã de Fazer	ANDAMENTO	PROVÁVEL
130	Elaine Maria Santos Andrade	IMPERIAL	201710400393	4ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
131	Elane Teles Souza Santos	IMPERIAL	201890003661	1ª Cível	Barra	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
132	Eledilso Santos de Moura	IMPERIAL	201845201101	8º JEC	Maracaju	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
133	Eliana Santos Pinheiro	IMPERIAL	2018104000374	4ª Cível	FGB	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
134	Elinaldo de Jesus	IMPERIAL	201788100719	2ª Cível	Socorro	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
135	Emília Caroline Carvalho da A	IMPERIAL e	201890003645	1ª Cível	FGB	Distrato	ANDAMENTO	PROVÁVEL
136	Erivaldo Vieira da Silva Junio	IMPERIAL	201610200261	2ª Cível	FGB	Indenizatória	ANDAMENTO	PROVÁVEL
137	Estado de Sergipe	IMPERIAL	201390001616	1ª Cível	Barra	desapropriação	ANDAMENTO	PROVÁVEL
138	Estado de Sergipe	IMPERIAL	201890003063	1ª Cível	Barra	Execução Fiscal	ANDAMENTO	PROVÁVEL
139	Evelin de Jesus Costa	IMPERIAL	201840101234	1º JEC	Maracaju	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
140	Everton Correia dos Santos	IMPERIAL	201788101286	2ª Cível	Socorro	Execução de Título B	ANDAMENTO	PROVÁVEL
141	Everton de Santana Rocha	IMPERIAL	201841002396	9º JEC	FGB	Juizado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
142	Fabio Cardoso Paes	IMPERIAL	201810901538	9ª Cível	FGB	Rescisão	ANDAMENTO	PROVÁVEL
143	Fatima Alves de Lima	IMPERIAL	201710400434	4ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
144	Felipe Motta Maceio	IMPERIAL	201800833619	2ª Câmara	TJ	Agravo de Instrumen	ANDAMENTO	PROVÁVEL
145	Felipe Motta Maceio	IMPERIAL	201813601369	6ª Cível	FGB	Agravo de Instrumen	ANDAMENTO	PROVÁVEL
146	Fernanda Santana Moisés	IMPERIAL	201790001793	1ª Cível	Barra	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
147	Fernanda Sobral Rezende	IMPERIAL	201690000701	1ª Cível	Socorro	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
148	Fernando Gonçalves Melo	IMPERIAL	201711501001	15ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
149	Fernando Lucas Morais Franc	IMPERIAL	201883000113	1ª Cível	Cristóvão	Atraso de Obra	SOBRESTAMENTO	PROVÁVEL
150	Flávio de Souza Silva	IMPERIAL	201710100181	1ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
151	FM Mix Ltda	IMPERIAL	201990200281	2ª Cível	Barra	Cobrança	ANDAMENTO	PROVÁVEL
152	Franklin Cristophe Fontes Ro	IMPERIAL	201710100679	1ª Cível	FGB	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
153	Geane Vieira da Silva	IMPERIAL	201811101666	11ª Cível	FGB	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
154	Geise Silva Batista	IMPERIAL	201810900483	9ª Cível	FGB	Procedimento Comu	SOBRESTAMENTO	PROVÁVEL
155	Genivalda Leite Gomes	IMPERIAL	201611300579	13ª Cível	FGB	Taxa Condomínio Ág	ANDAMENTO	PROVÁVEL
156	Geovane Cândido dos Santos	IMPERIAL	201841001841	9º JEC	FGB	Juizado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
157	Gilvânia Gaspar de Redenção	IMPERIAL	201840302646	3º JEC	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
158	Glauber Alves Moura	IMPERIAL	201710201709	2ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
159	Glicia Oliveira de Campos	IMPERIAL	201890003651	1ª Cível	Barra	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
160	Gpf Industria de Confeção E	IMPERIAL	201611100826	11ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
161	Grazielle Regina Gouveia de	IMPERIAL	201813601551	6ª Cível	FGB	Monitória	ANDAMENTO	PROVÁVEL
162	Gustavo Viera da Silva	IMPERIAL	201840102239	1º JEC	Maracaju	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
163	Habitacional Empreendiment	IMPERIAL	201710700402	7ª Cível	FGB	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
164	Habitacional Empreendiment	IMPERIAL	201810700802	7ª Cível	FGB	Incidente de descon	ANDAMENTO	PROVÁVEL
165	Hebert Braga de Oliveira	IMPERIAL	201940400323	4º JEC	DIA	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
166	Hélio Antônio dos Santos	IMPERIAL	201888703686	1º JECrim	Socorro	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
167	Helitânio Silva Oliveira	IMPERIAL	201888802183	2º JECrim	Socorro	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
168	Hellyne Isabel Marques Barbo	IMPERIAL	201710701723	7ª Cível	FGB	Atraso de Obra	ANDAMENTO	PROVÁVEL
169	Higor de Oliveira Menezes	IMPERIAL	201840100059	1º JEC	Maracaju	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
170	Hippolyte Brice Sogbossi	IMPERIAL	201840100858	1º JEC	Maracaju	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
171	Horino Joaquim do Carmo	IMPERIAL	201890003146	1ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
172	Humberto delfino Silva	IMPERIAL	201611001326	1º JEC	Maracaju	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
173	Iago Alberto Peixoto Rocha	IMPERIAL	201890001079	1ª Cível	FGB	Juizado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
174	Ibratin Nordeste Ltda	IMPERIAL	201711301192	13ª Cível	FGB	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
175	Ibratin Nordeste Ltda	IMPERIAL	201710101076	1ª Cível	FGB	Ação Monitória	ANDAMENTO	PROVÁVEL

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
IMPERIAL – CONSTRUTORA E
EMPREENDEIMENTOS LTDA
DEZEMBRO / 2020**

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

176	Igor Ferreira Nunes Barreto	IMPERIAL	201840100818	1º JEC	Maracaju	Cumprimento Provis	ANDAMENTO	PROVÁVEL
177	Igor Ferreira Nunes Barreto	IMPERIAL	201801003276	TurRec	TJ	Recurso Inominado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
178	Igor Leonardo Ribeiro Rodrig	IMPERIAL	201710201505	2ª Cível	FGB	Rescisão	ANDAMENTO	PROVÁVEL
179	Ilkary Almeida dos Anjos	IMPERIAL	201810701904	7ª Cível	FGB	Atraso de Obra	ANDAMENTO	PROVÁVEL
180	IMPERIAL	Roberta Ca	201800731765	1ª Câmara	TJ	Agravo de Instrumer	ANDAMENTO	PROVÁVEL
181	IMPERIAL	Condomini	201800734994	1ª Câmara	TJ	Agravo de Instrumer	ANDAMENTO	PROVÁVEL
182	IMPERIAL	Wendell Lo	201900701669	1ª Câmara	TJ	Agravo Regimental	ANDAMENTO	PROVÁVEL
183	IMPERIAL	Karla Aline	201900801466	2ª Câmara	TJ	Agravo Regimental	ANDAMENTO	PROVÁVEL
184	IMPERIAL	Josefa Alm	201800711340	1ª Câmara	TJ	Apelação Cível	ANDAMENTO	PROVÁVEL
185	IMPERIAL	Débora Sar	201800735394	1ª Câmara	TJ	Apelação Cível	ANDAMENTO	PROVÁVEL
186	IMPERIAL	Mickaella T	201800736190	1ª Câmara	TJ	Apelação Cível	ANDAMENTO	PROVÁVEL
187	IMPERIAL	Jailde Nuné	201800812418	2ª Câmara	TJ	Apelação Cível	ANDAMENTO	PROVÁVEL
188	IMPERIAL	Wilker Ram	201800823249	2ª Câmara	TJ	Apelação Cível	ANDAMENTO	PROVÁVEL
189	IMPERIAL	Maria Ortes	201800825888	2ª Câmara	TJ	Apelação Cível	ANDAMENTO	PROVÁVEL
190	IMPERIAL	Deyvson Av	201800828035	2ª Câmara	TJ	Apelação Cível	ANDAMENTO	PROVÁVEL
191	IMPERIAL	Karla Aline	201800833344	2ª Câmara	TJ	Apelação Cível	ANDAMENTO	PROVÁVEL
192	IMPERIAL	Ibratin Nor	201800835693	2ª Câmara	TJ	Apelação Cível	ANDAMENTO	PROVÁVEL
193	IMPERIAL	Wagner Ch	201800835997	2ª Câmara	TJ	Apelação Cível	ANDAMENTO	PROVÁVEL
194	IMPERIAL	Lima & Sou	201811000891	10ª Cível	FGB	Embargos à Execuçã	ANDAMENTO	PROVÁVEL
195	IMPERIAL	Paulo Henr	201840303070	3º JEC	FGB	Embargos à Execuçã	ANDAMENTO	PROVÁVEL
196	IMPERIAL	Paulo Henr	201840303070	3º JEC	FGB	Embargos à Execuçã	ANDAMENTO	PROVÁVEL
197	IMPERIAL	Aju Imóvel	201845202952	8º JEC	Maracaju	Embargos à Execuçã	ANDAMENTO	PROVÁVEL
198	IMPERIAL	Andreia Pe	201862100314	Vara Cível	Muribeca	Embargos à Execuçã	ANDAMENTO	PROVÁVEL
199	IMPERIAL	Socorro Tut	201890002943	1ª Cível	FGB	Embargos à Execuçã	ANDAMENTO	PROVÁVEL
200	IMPERIAL	Socorro Tut	201890002943	1ª Cível	Barra	Embargos à Execuçã	ANDAMENTO	PROVÁVEL

201	IMPERIAL	Anne Mich	201940100094	1º JEC	Maracaju	Embargos à Execuçã	ANDAMENTO	PROVÁVEL
202	IMPERIAL	Jayne Mart	201940100095	1º JEC	Maracaju	Embargos à Execuçã	ANDAMENTO	PROVÁVEL
203	IMPERIAL	Ana Paula T	201800834366	2ª Câmara	TJ	Embargos de declara	ANDAMENTO	PROVÁVEL
204	IMPERIAL	Alex Mene	201800834468	2ª Câmara	TJ	Embargos de declara	ANDAMENTO	PROVÁVEL
205	IMPERIAL	Edjansen D	201800834740	2ª Câmara	TJ	Embargos de declara	ANDAMENTO	PROVÁVEL
206	IMPERIAL	Humberto f	201800836450	2ª Câmara	TJ	Embargos de declara	ANDAMENTO	PROVÁVEL
207	IMPERIAL	Maria Da C	201900800977	2ª Câmara	TJ	Embargos de declara	ANDAMENTO	PROVÁVEL
208	IMPERIAL	Jaciara Alm	201900800978	2ª Câmara	TJ	Embargos de declara	ANDAMENTO	PROVÁVEL
209	IMPERIAL	Cláudio An	201901000142	TurRec	TJ	Mandado de Segurar	ANDAMENTO	PROVÁVEL
210	IMPERIAL	Danielle Al	201901000143	TurRec	TJ	Mandado de Segurar	ANDAMENTO	PROVÁVEL
211	IMPERIAL	Jose Raimu	201310701604	7ª Cível	FGB	Ação Regressiva	ANDAMENTO	PROVÁVEL
212	IMPERIAL	Genivalda L	201511300412	13ª Cível	FGB	Consignação em Pag	ANDAMENTO	PROVÁVEL
213	IMPERIAL	Adeilton Sa	201801001308	TurRec	TJ	Recurso Inominado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
214	IMPERIAL	Pedro Viní	201801001658	TurRec	TJ	Recurso Inominado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
215	IMPERIAL	John Cleyd	201801002512	TurRec	TJ	Recurso Inominado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
216	IMPERIAL	Robson Sar	201801003187	TurRec	TJ	Recurso Inominado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
217	IMPERIAL	Mikael Lin	201801003541	TurRec	TJ	Recurso Inominado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
218	IMPERIAL	Wislan Vin	201801007345	TurRec	TJ	Recurso Inominado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
219	IMPERIAL	Aline Marg	201801007475	TurRec	TJ	Recurso Inominado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
220	IMPERIAL	Eledilso Sar	201801011381	TurRec	TJ	Recurso Inominado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
221	IMPERIAL	Olga Ely Sar	201801012041	TurRec	TJ	Recurso Inominado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
222	IMPERIAL	Sergio Luiz	201801013283	TurRec	TJ	Recurso Inominado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
223	IMPERIAL	Daniela Mo	201711500806	15ª Cível	TJ	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
224	IMPERIAL	Priscila Vil	201801008068	TurRec	TJ	Recurso Inominado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
225	Inacio da Silva	IMPERIAL	201940600247	JECTrans	FGB	Juizado	ANDAMENTO	PROVÁVEL

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
IMPERIAL – CONSTRUTORA E
EMPREENDEIMENTOS LTDA
DEZEMBRO / 2020**

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

226	Ionara Ferreira Nascimento	IMPERIAL	201988000479	1ª Cível	Socorro	Rescisão	ANDAMENTO	PROVÁVEL
227	Iranilma Cardoso Santos	IMPERIAL	201790000457	5ª Cível	FGB	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
228	Iranilma Cardoso Santos	IMPERIAL	201790000457	1ª Cível	Barra	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
229	Israel Pereira da Silva	IMPERIAL	201840800732	7ª JEC	Sta Mª	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
230	Ivanilde Correia dantas	IMPERIAL	201711501096	15ª Cível	FGB	Obrigaçã de Fazer	ANDAMENTO	PROVÁVEL
231	Izabel Cristina Menezes	IMPERIAL	201910500575	5ª Vara	FGB	Distrato	ANDAMENTO	PROVÁVEL
232	Izabel Siqueira dos Santos Lir	IMPERIAL	201811501502	15ª Cível	FGB	Rescisão	ANDAMENTO	PROVÁVEL
233	Jaciara Almeida de Oliveira	IMPERIAL	201811101069	11ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
234	Jacqueline Santos Silva	IMPERIAL	201773000987	1ª Cível	aranjeira	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
235	Jamisson Ferreira	IMPERIAL	201956000323	1ª Cível	Propriá	Juizado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
236	Jário Santos Ramos	IMPERIAL	201688703345	1ª JEC	Maracaju	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
237	Jayne Martins Cordeiro	IMPERIAL	201840101224	1ª JEC	Maracaju	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
238	Jazida Lev Terra Ltda. - Me	IMPERIAL	201711100668	11ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
239	Jeane Marques Santos	IMPERIAL	201741002404	9ª JEC	FGB	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
240	Jeferson Lucas Marques	IMPERIAL	201790001792	1ª Cível	Barra	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
241	Jemisson Gomes Rodrigues	IMPERIAL	201841001249	9ª JEC	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
242	Jenisson Souza Santos	IMPERIAL	201710201752	2ª Cível	FGB	Danos Materiais	ANDAMENTO	PROVÁVEL
243	Jenisson Souza Santos	IMPERIAL	201810200079	2ª Cível	FGB	Atraso de Obra	ANDAMENTO	PROVÁVEL
244	Jessica Cardoso Teles	IMPERIAL	201810701132	7ª Cível	FGB	Rescisão	ANDAMENTO	PROVÁVEL
245	Jessica Cardoso Teles	IMPERIAL	201888100957	2ª Cível	Socorro	Danos Morais	ANDAMENTO	PROVÁVEL
246	Jhully de Carvalho Sobral	IMPERIAL	201890200208	2ª Cível	Barra	Juizado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
247	Joao Carlos Leite de Noronha	IMPERIAL	201740202529	2ª JEC	DIA	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
248	Joao Paes da Costa	IMPERIAL	201912100060	21ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
249	Joata Mathias Atanzio	IMPERIAL	201890000005	1ª Cível	FGB	Embargos de Terceir	ANDAMENTO	PROVÁVEL
250	John Cleydson de Almeida Sa	IMPERIAL	201745201359	8ª JEC	Maracaju	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
251	Joice Angeli Augusto Campos	IMPERIAL	201890004082	1ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
252	Jorge Antonio Araujo Vascon	IMPERIAL	201740802775	7ª JEC	Sta Mª	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
253	Jorge de Jesus Sousa	IMPERIAL	201810401406	4ª Cível	FGB	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
254	Jose Alberto Ferreira de Melo	IMPERIAL	201888703844	1ª JEC	Socorro	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
255	Jose Alves Santana de Oliveir	IMPERIAL	201811301670	13ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
256	Jose Andre Gomes	IMPERIAL	201890200436	2ª Cível	FGB	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
257	José Antonio Barbosa Neto	IMPERIAL	201810900612	9ª Cível	FGB	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
258	José Francisco dos Anjos Cost	IMPERIAL	201845201173	8ª JEC	Maracaju	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
259	Jose Galdino Santos Junior	IMPERIAL	201840202830	2ª JEC	DIA	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
260	José Humberto Carvalho Silva	IMPERIAL	201610401531	4ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
261	Jose Ildo de Souza	IMPERIAL	201810801368	8ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
262	José Luiz Costa da Silva	IMPERIAL	201812100415	21ª Cível	FGB	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
263	Jose Marcos Souza Santos	IMPERIAL	201745202973	8ª JEC	Maracaju	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
264	José Nilton Porto Sobrinho	IMPERIAL	201910900335	9ª Cível	FGB	Rescisão	ANDAMENTO	PROVÁVEL
265	Jose Raimundo Dias da Silva	IMPERIAL	201741001886	9ª JEC	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
266	José Roberto Santos Souza	IMPERIAL	201790002768	1ª Cível	Barra	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
267	Josean dos Santos	IMPERIAL	201910500309	5ª Cível	FGB	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
268	Joseane Sousa Santana	IMPERIAL	201810400110	4ª Cível	FGB	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
269	Joseane Sousa Santana	IMPERIAL	201810400110	4ª Cível	FGB	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
270	Josefa de Jesus dantas	IMPERIAL	201810100286	1ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
271	Josemar Henrique dos Santos	IMPERIAL	201855503363	JECrim	Lagarto	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
272	Josenilton dos Santos Matos	IMPERIAL	201841001668	9ª JEC	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
273	Josivaldo Oliveira Silva	IMPERIAL	201741002622	9ª JEC	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
274	Joubert Pereira de Oliveira	IMPERIAL	201810900256	9ª Cível	FGB	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
275	Juliana Vieira da Silva	IMPERIAL	201810901793	9ª Cível	FGB	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
IMPERIAL – CONSTRUTORA E
EMPREENDEIMENTOS LTDA
DEZEMBRO / 2020**

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

276	Juliano Soares Menezes	IMPERIAL	201840803406	7ª JEC	Sta Mª	Juizado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
277	Júlio César Santos Cardoso	IMPERIAL	201801012579	TurRec	TJ	Recurso Inominado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
278	Karla Andréa Correia da Silva	IMPERIAL	201610401080	4ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
279	Katia Jussara Moura Vieira	IMPERIAL	201840802100	7ª JEC	Sta Mª	Juizado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
280	Kely Fernanda Matos Oliveira	IMPERIAL	201810801302	8ª Cível	FGB	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
281	Larissa Rocha Almeida E Sirqu	IMPERIAL	201840101184	1ª JEC	Maracaju	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
282	Leandro Leonel	IMPERIAL	201890001512	1ª Cível	Barra	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
283	Lenivaldo Santos	IMPERIAL	201890000366	1ª Cível	FGB	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
284	Leonardo Barreto Santana	IMPERIAL	201911000481	10ª Cível	FGB	Distrato	ANDAMENTO	PROVÁVEL
285	Lima & Sousa Ltda	IMPERIAL	201811000079	10ª Cível	FGB	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
286	Linderbercy Laurentino dos S	IMPERIAL	201990200022	2ª Cível	FGB	Distrato	ANDAMENTO	PROVÁVEL
287	Louise Carvalho Leandro	IMPERIAL	201941100692	10ª JEC	FGB	Juizado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
288	Lourdinete Moraes Araujo	IMPERIAL	201841101832	10ª JEC	DIA	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
289	Luan Vieira Toscano de Brito	IMPERIAL	201711501002	15ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
290	Lucas Henrique Santos Lima	IMPERIAL	201845202574	8ª JEC	Maracaju	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
291	Lucas Souza Rolemberg	IMPERIAL	201740503198	5ª JEC	DIA	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
292	Luciele dos Santos	IMPERIAL	201740103008	1ª JEC	Maracaju	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
293	Luciele dos Santos	IMPERIAL	201740103444	1ª JEC	Maracaju	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
294	Lucivalda Santos	ADELMO SA	201688401271	4ª Cível	Socorro	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
295	Luzimeire dos Santos	IMPERIAL	201800836463	2ª Câmara	TJ	Apelação Cível	ANDAMENTO	PROVÁVEL
296	Magno Silva de Carvalho	IMPERIAL	201813601283	6ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
297	Marcia Cristiane Barbosa de A	IMPERIAL	201783501569	JECrim	Cristóvão	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
298	Marcia Suely Horacio dos San	IMPERIAL	201810100162	1ª Cível	FGB	Procedimento Comu	JULGADO	PROVÁVEL
299	Márcio Guimarães Monteiro	IMPERIAL	201710801189	8ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
300	Marcio Luiz Pereira de Andra	IMPERIAL	201911100014	11ª Cível	FGB	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL

301	Marcos Paulo Kruschewsky Le	IMPERIAL	201788100721	2ª Cível	Socorro	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
302	Marcos Paulo Kruschewsky Le	IMPERIAL	201788100722	2ª Cível	Socorro	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
303	Marcos Vinicius Rocha Bispo	IMPERIAL	201910400738	4ª Cível	FGB	Danos Morais	ANDAMENTO	PROVÁVEL
304	Maria Adriana Almeida Silva	IMPERIAL	201990200158	2ª Cível	Barra	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
305	Maria Brito Santos	IMPERIAL	201913600558	6ª Cível	FGB	Distrato	ANDAMENTO	PROVÁVEL
306	Maria Helena dos Santos	IMPERIAL	201988000236	1ª Cível	Socorro	Obrigação de Fazer	ANDAMENTO	PROVÁVEL
307	Maria Izaura Barbosa dos San	IMPERIAL	201810800381	8ª Cível	FGB	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
308	Maria Jose dos Santos	IMPERIAL	201845202972	8ª JEC	Maracaju	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
309	Maria Jose Nogueira Campos	IMPERIAL	201810701119	7ª Cível	FGB	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
310	Maria Rosileide Vieira	IMPERIAL	201890002335	1ª Cível	Barra	Juizado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
311	Maria Valdenice Santos da Cr	IMPERIAL	201841000838	9ª JEC	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
312	Mariádila Martins Vieira	IMPERIAL	201813600348	6ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
313	Marília dos Santos Cunha	IMPERIAL	201810200152	2ª Cível	FGB	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
314	Marília Kelle Araujo Santos	IMPERIAL	201711501603	15ª Cível	FGB	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
315	Mario Fernando Tavares	IMPERIAL	201810900798	9ª Cível	FGB	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
316	Mario Sergio Silva Carvalho	IMPERIAL	201840401584	4ª JEC	DIA	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
317	Marques Fernandes e Valéria	IMPERIAL	201990201018	2ª Vara	Barra	Distrato	ANDAMENTO	PROVÁVEL
318	Marx José Moura Santana Fer	IMPERIAL e	0500378-64.2019.	5ª Vara	SJSE	Juizado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
319	Marx José Moura Santana Fer	IMPERIAL	0500378-64.2019.	5ª Vara	SJSE	Rescisão	ANDAMENTO	PROVÁVEL
320	Materiais de Construção Sao	IMPERIAL	201640302825	3ª JEC	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
321	Matheus Teles dantas Barros	IMPERIAL	201811100860	11ª Cível	FGB	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
322	Max Sandro Menezes de Jesu	IMPERIAL	201810901058	9ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
323	Metalurgica Dragon	IMPERIAL	201911100072	11ª Cível	FGB	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
324	Michel Marques dos Santos	IMPERIAL	201940301108	3ª JEC	FGB	Distrato	ANDAMENTO	PROVÁVEL
325	Milena Priscila de Almeida Sc	IMPERIAL	201900800678	2ª Câmara	TJ	Apelação Cível	ANDAMENTO	PROVÁVEL

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
IMPERIAL – CONSTRUTORA E
EMPREENHIMENTOS LTDA
DEZEMBRO / 2020**

JORGE HUSEK
ADVOCACIA E CONSULTORIA

326	Milena Priscila de Almeida S	IMPERIAL	201983000599	1ª Cível	Crístóvão	Cumprimento	ANDAMENTO	PROVÁVEL
327	Milton de Oliveira	IMPERIAL	201812101887	21ª Cível	FGB	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
328	Ministério Público	RITA DE CÁ	201990200145	2ª Vara	Barra	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
329	Moacir dos Santos	IMPERIAL	201845200848	8ª JEC	Maracaju	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
330	Monica Santos Mendonça	IMPERIAL	201945201086	8ª JEC	Maracaju	Distrato	ANDAMENTO	PROVÁVEL
331	Monique de Jesus Cavalcanti	IMPERIAL	201611001326	10ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
332	Monique de Jesus Cavalcanti	IMPERIAL	201611001689	10ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
333	Município da Barra dos Coque	IMPERIAL	201890000081	1ª Cível	FGB	Execução Fiscal	ANDAMENTO	PROVÁVEL
334	Município de Aracaju	DANTAS LIM	201511800051	18ª Cível	FGB	Ação Civil Pública	ANDAMENTO	PROVÁVEL
335	Município de Aracaju/Se	IMPERIAL	201312200791	22ª Cível	FGB	Execução Fiscal	ANDAMENTO	PROVÁVEL
336	Murilo Pereira	IMPERIAL	201790001708	1ª Cível	Barra	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
337	Murilo Pereira	IMPERIAL	201890001735	1ª Cível	Barra	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
338	Murilo Pereira	IMPERIAL	201890001955	1ª Cível	Barra	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
339	Nara Melo Barreto	IMPERIAL	201810901285	9ª Cível	FGB	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
340	Nara Melo Barreto	IMPERIAL	201810901477	9ª Cível	FGB	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
341	Nedivaldo Santana	IMPERIAL	201810700549	7ª Cível	FGB	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
342	Osiris Rodrigues de Menezes	IMPERIAL	201890003205	1ª Cível	FGB	Juizado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
343	Paulo Eduardo Santos Nascim	IMPERIAL	201810700605	7ª Cível	FGB	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
344	Paulo Henrique Melo Barreto	IMPERIAL	201840302676	3ª JEC	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
345	Paulo Rogerio Santos	IMPERIAL	201810701799	7ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
346	Paulo Sousa Imóveis Ltda	IMPERIAL	201740102624	1ª JEC	Maracaju	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
347	Pedro Ivo Santos Silva	IMPERIAL	201811100933	11ª Cível	FGB	Monitória	ANDAMENTO	PROVÁVEL
348	Pedro Muniz Barreto	IMPERIAL	201810801428	8ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
349	Pedro Sérgio Ribeiro Andrad	IMPERIAL	201741002488	9ª JEC	FGB	Cumprimento Provis	ANDAMENTO	PROVÁVEL
350	Pedro Vinícios Vilar	IMPERIAL	201910500627	5ª Vara	FGB	Rescisão	ANDAMENTO	PROVÁVEL

376	Saulo Santos	IMPERIAL e	0805798-11.2018.	2ª Vara	SJSE	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
377	Sergio Luis Santos Oliveira	IMPERIAL	201590001775	1ª Cível	Barra	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
378	Sergio Luiz Barro	IMPERIAL	201745201366	8ª JEC	Maracaju	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
379	Sergio Rollemberg Caldas Ga	IMPERIAL	201610900889	9ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
380	Sergio Rollemberg Caldas Ga	IMPERIAL	201810900328	9ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
381	Silvan dos Santos Cunha	IMPERIAL	201890001319	1ª Cível	Barra	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
382	Socorro Tubos da Epp	IMPERIAL	201890001549	1ª Cível	FGB	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
383	Soluteng Projetos E Soluções	IMPERIAL	201890000234	1ª Cível	FGB	Monitória	ANDAMENTO	PROVÁVEL
384	Stefferson Oliveira dos Anjos	IMPERIAL	201890003934	1ª Cível	FGB	Monitória	ANDAMENTO	PROVÁVEL
385	Tadeu Cardoso Lima	IMPERIAL	201700716471	1ª Câmara	TJ	Apelação Cível	ANDAMENTO	PROVÁVEL
386	Tais Souza Santos	IMPERIAL	201910200536	2ª Cível	FGB	Protesto Indevido	ANDAMENTO	PROVÁVEL
387	Tais Souza Santos	IMPERIAL	201841002117	9ª JEC	FGB	Juizado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
388	Tais Souza Santos	IMPERIAL	201841002435	9ª JEC	FGB	Juizado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
389	Tais Souza Santos	IMPERIAL	201841002933	9ª JEC	FGB	Juizado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
390	Taline Matias Macedo	IMPERIAL	201640204038	2ª JEC	DIA	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
391	Tatianne Emanuella dos Anjo	IMPERIAL	201840102632	1ª JEC	Maracaju	Juizado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
392	Thais Vilar Novaes	IMPERIAL	201811001395	10ª Cível	FGB	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
393	Thalita Ingrid de Almeida Silv	IMPERIAL	201845202455	8ª JEC	Maracaju	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
394	Thiago Torres dos Santos	IMPERIAL	201910400496	4ª Cível	FGB	Embargos à Execução	ANDAMENTO	PROVÁVEL
395	Tiago de Vasconcelos Mundu	IMPERIAL	201910100441	1ª Cível	FGB	Rescisão	ANDAMENTO	PROVÁVEL
396	Vanalda Silva de Souza	IMPERIAL	201890002870	1ª Cível	FGB	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
397	Vanderlei Ferreira da Silva	IMPERIAL	201790001737	1ª Cível	Barra	Juizado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
398	Vanessa Silva Nunes Moura	IMPERIAL	201840200240	2ª JEC	DIA	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
399	Vinicius Gilberto Machado de	IMPERIAL	201610401530	4ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
400	Vivian Gabriela Martins Dos S	EDICARLOS	201812502126	25ª Cível	DIA	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL

401	Walteno Alves Chianca	IMPERIAL	201990200407	2ª Cível	Barra	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL
402	Walteno Alves Chianca	IMPERIAL	201913600342	6ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
403	Walteno Alves Chianca	IMPERIAL	201990200407	2ª Vara	Barra	Distrato	ANDAMENTO	PROVÁVEL
404	Wanderson Amor Divino Leit	IMPERIAL e	0803303-91.2018.	2ª Vara	SJSE	Procedimento Comu	ANDAMENTO	PROVÁVEL
405	Wilbert Clairton Toscan	IMPERIAL	201790003109	1ª Cível	Barra	Juizado	ANDAMENTO	PROVÁVEL
406	Williane Jesus Albuquerque	IMPERIAL	201983500882	JEC/Crim	Crístóvão	Rescisão	ANDAMENTO	PROVÁVEL
407	William Oliveira da Rocha	IMPERIAL	201840300090	3ª JEC	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
408	Winy Mendes Rodrigues	IMPERIAL	201740501104	5ª JEC	DIA	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
409	Ysley Fontes de Jesus	IMPERIAL	201710100662	1ª Cível	FGB	Cumprimento de Ser	ANDAMENTO	PROVÁVEL
410	Roll Center Rolamentos e Equ	IMPERIAL	201810801729	8ª Cível	FGB	Execução Extrajudici	ANDAMENTO	PROVÁVEL

6. SÍNTESE

Consoante as informações financeiras disponíveis até a emissão deste relatório (última data base disponível refere-se a 31 de Dezembro de 2020) fora encaminhando a este AJ a documentação incompleta conforme solicitado no último RMA. Portanto, nossa análise fora restrita ao balancete acumulado até o mês de Dezembro/2020 e a respectiva DRE e DFC. Lembramos que o intuito deste RMA é trazer a transparência necessária aos credores do dia a dia da Empresa conforme refletido em suas demonstrações contábeis, por isso, a importância da entrega de toda a documentação completa e em prazo hábil.

As demonstrações contábeis são parte integrante das informações financeiras divulgadas por uma entidade. O conjunto completo de demonstrações contábeis, inclui, normalmente, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, a demonstração das mutações na posição financeira (demonstração dos fluxos de caixa, de origens e aplicações dos recursos ou alternativa reconhecida e aceitável), a demonstração das mutações do patrimônio líquido, notas explicativas e outras demonstrações e material aplicativo. (IUDÍCIBUS, 2010, p. 84).

- ✓ A empresa concentra 61,46% em seu estoque de unidades habitacionais a comercializar, sendo que durante o ano não demonstrou variação nesta conta;
- ✓ Outro ponto a ser destacado é o percentual da conta de “Clientes a receber”, que totalizam 25,95. % do total do ativo;
- ✓ As demais contas não sofreram mutações relativas durante o período em curso; e
- ✓ A empresa finalizou o ano de 2020 sem crescimento em seu ativo, tendo um decréscimo de pouco mais de 1% no valor deste.

Neste momento cabe ao Administrador Judicial tão somente informar ao Juízo sobre a situação econômico-financeira da Recuperanda, o que faz baseado no balancete contábil anexado ao presente, bem como declinar os atos mais relevantes que vêm sendo praticados pelo AJ e pela Empresa, visando dar solução a crise financeira.

É o relatório.

Aracaju/SE, 15 de março de 2021.

Jorge Luiz Husek Emanuelli
Administrador Judicial
OAB/SE 7918